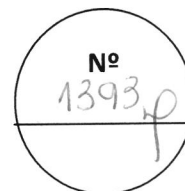




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

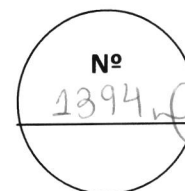
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, através da **PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO** designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando registro de preços de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02.19.00.5952/2020**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objeto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS CORRELATOS , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações.	
Esclarecimentos: Até 27/07/2020 às 18:00 hrs para o endereço atendimento@imperatriz.ma.gov.br	
Impugnações: Até 27/07/2020 às 18:00 hrs para o endereço atendimento@imperatriz.ma.gov.br	
Início da Sessão Eletrônica: 03/08/2020 às 09:00 hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: COMPRASNET	
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br	
UASG: 453204	
Endereço para retirada do Edital: comprasgovernamentais.gov.br e imperatriz.ma.gov.br/licitacoes/	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor: R\$ 53.728.006,95 (Cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e oito mil, seis reais e sessenta e cinco centavos). ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação de Ampla Participação.

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prazo para envio da proposta/documentação: até 03/08/2020 às 08:59 hs (art. 26 Dec 10024/2019)

NÚMERO DO ITEM		DEFINIÇÕES
MODO DE DISPUTA	7.2	☐ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:		☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: _____ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _____ do Termo de referência
VISITA TÉCNICA:		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item _____ do Termo de Referência

INFORMAÇÕES	
Pregoeira(o): Daiane Pereira Gomes	e-mail: atendimento@imperatriz.ma.gov.br
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 1657, Juçara – Imperatriz – MA, CEP: 65900-505.	
Referência de Tempo: Para todas as referencias de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	

1. SUPORTE LEGAL:

- 1.1. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.2. Decreto Municipal nº 22/2007;
- 1.3. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.4. Lei Complementar nº 147/2014;
- 1.5. Decreto Federal nº 8.538/2015;
- 1.6. Lei n.º 8.666/93; e
- 1.7. Decreto Federal nº 10.024/2019
- 1.8. Decreto Federal nº 7.892/2013
- 1.9. Decreto Municipal nº 013/2015

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2.2. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 013/2015.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

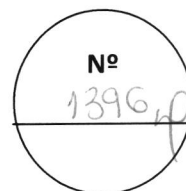
5.3. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 978 9001 ou através do sítio: <http://www.comprasnet.gov.br>.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.4.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.4.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.4.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.4.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.4.5.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.4.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.4.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.5.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.5.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.5.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.5.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.5.3.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.5.4.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.5.5.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.5.6.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário e total do item;

6.5.2. Marca;

6.5.3. Fabricante;

6.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.5.4.1. Não deverão constar neste campo (**descrição detalhada do objeto**), a marca, o modelo, o fabricante ou qualquer referência à empresa participante do certame. Estas informações deverão ser inseridas no campo próprio destinado pelo sistema compras governamentais para esta finalidade.

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

P



6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa do referido edital será **ABERTO**;

7.2.1 Modo de Disputa Aberto:

7.2.1.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

7.2.1.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.2.1.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.2.1.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.2.1.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio,

P



justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2.2 Modo de Disputa Aberto e Fechado:

7.2.2.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.2.2.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.2.2.3 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.2.2.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.2.2.6 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.2.2.7 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

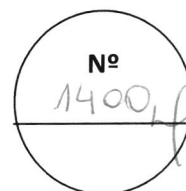
7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

7.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

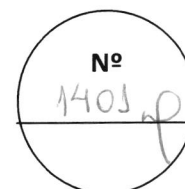
7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.15. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

P



7.24. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

7.27. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a

P



materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

P



9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Não ocorrendo inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.4. Caso o(a) Pregoeiro(a) não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

9.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



9.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

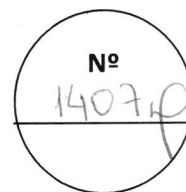
9.7.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.8.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ & \text{LG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \\ & \text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} \\ & \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

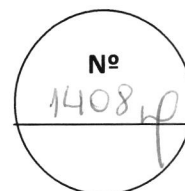
9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.9.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços/fornecimentos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.4. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (inciso II, combinado com o § 4º, tudo do Art. 30, da Lei nº 8.666/93), devendo apresentar atestado(s) que contenham os dados a seguir:

9.9.5. Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio;

9.9.6. Nome da Pessoa Jurídica de Direto Público ou Privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social/nome do órgão e o CNPJ);

9.9.7. Dados do Contrato (ou instrumento semelhante) ou outro instrumento firmado pela Licitante com a Pessoa Jurídica Pública ou Privada;

9.9.8. Alvará Sanitário vigente expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante, nos termos da Lei 6.360/76, artigo 2º e artigo 80, II.

9.9.9. Autorização de Funcionamento e Comercialização (AFE) emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação com publicação no DOU.

9.9.10. Certificado de regularidade de empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), dentro do prazo de validade.

9.10. Descrição do material fornecido/serviço prestado;

9.10.1 Para fins de aceitação serão considerados os critérios de compatibilidade de características, de acordo com termo de referência.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

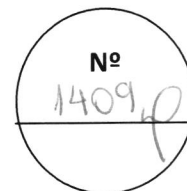
9.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.12.3 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

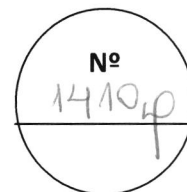
9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. *conter os dados da empresa, razão social, número do CNPJ, endereço, contatos e dados do representante legal*

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

P



11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail e imprensa oficial de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

2



14. DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

14.2. A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

14.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de Imperatriz a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

14.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução dos serviços pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições.

14.6. Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

14.7. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo determinado pela Administração, a contar da data de seu recebimento.

14.8. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.9. A aquisição dos produtos/prestação dos serviços junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

14.10. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o lote, ou licitá-lo.

Q



15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

15.1. **Órgãos Participantes** - Integram a Ata de Registro de Preço a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a Superintendência de Registro de Preço desta Comissão Permanente de Licitação - CPL.

15.2. **Órgãos não participantes** - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Superintendência de Registro de Preço desta Comissão Permanente de Licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Comissão Permanente de Licitação, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

16.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

16.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

17.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da Presidência da CPL.

12



17.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- A. Compete ao órgão Gerenciador:
- B. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP;
- C. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- D. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- E. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- F. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- G. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- H. Registrar no Portal de Compras a ata de registro de preço;
- I. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;
- J. Compete aos órgãos interessados e não participantes:
- K. Manifestar intenção de compra por meio ofício ao Órgão Gerenciador;
- L. Contratar os produtos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

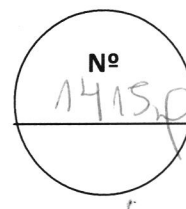
19.1. Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2. Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no site do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital, terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

2



20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

20.2. O(s) licitante(s) vencedor (es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à convocação prevista no item anterior.

20.3. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

20.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

21. DO REAJUSTE

21.1. Os valores estipulados neste termo serão reajustados a fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

21.2 Os reajustes se darão por meio de Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATANTE a origem e autorização do reajuste e os respectivos cálculos, além dos requisitos formais estabelecidos pela Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

22. EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Os critérios de execução do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES

25.1. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

25.1.1 Cometer fraude fiscal;

7



- 25.1.2 Apresentar documento falso;
- 25.1.3 Fizer declaração falsa;
- 25.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.1.5 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 25.1.6 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 25.1.7. Não manter a proposta.

25.2. Para os fins da Subcondição **25.1.4**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

26. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até às 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

26.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

26.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

26.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Comprasnet e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

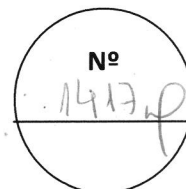
27.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.3. A rescisão do contrato poderá ser:

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



27.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

27.3.2. Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

27.3.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde; ou Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

27.3.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

27.3.5. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

27.3.6. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

27.3.7. A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

27.3.8. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução de garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.
- d) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

27.4. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

P



28. DOS ANEXOS

28.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Proposta de Preços, Termo de Referência e Especificações Técnicas;
- b) Anexo II- Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV- Minuta do Contrato;
- e) Anexo V- Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

33. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão**, devidamente motivada, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

30.1.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

30.1.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.2. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão** promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação nos termos do **§ 3º art. 43, da Lei 8.666/93**.

30.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

30.3.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

30.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

30.6. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

30.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

30.8. Este Edital será disponibilizado a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, no link "Central de Licitações – Pregão Eletrônico".

30.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatório, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

30.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

30.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

30.10.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

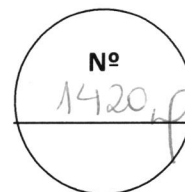
30.10.3. Nas licitações o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Imperatriz – MA, 15 de julho de 2020.


Daiane Pereira Gomes
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - CPL

ANEXO I

(Proposta de Preços e Termo de Referência)

_____ de _____ de 2020.

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe a Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados, para FUTURA E EVENTUAL aquisição eventual e futura de **MATERIAIS CORRELATOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações, conforme anexo I – Especificações Técnicas, objeto do pregão eletrônico nº 008/2020-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de FORNECIMENTO”, emitida pela Contratante.
- c) Preço Total por extenso R\$ (.....).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS

Nº
1422/P
CPL

Fls.
1054
SEMUS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS CORRELATOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações.

2. DA JUSTIFICATIVA

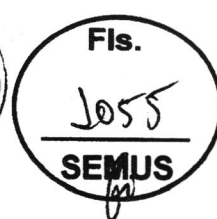
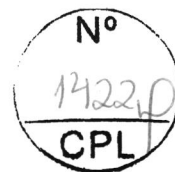
- 2.1 A aquisição dos materiais correlatos em questão é de suma importância para o abastecimento das coordenações da secretaria municipal de saúde, haja vista que são imprescindíveis para a melhoria e manutenção da qualidade de vida da população sendo indispensáveis na reabilitação de pacientes tratados em Imperatriz - Ma.
- 2.2 A divisão dos materiais correlatos foi por 1 (um) lote visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das atas de registro de preços, aquisição e recebimento dos materiais correlatos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.
- 2.3 Ademais tendo como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada e atenda mais de um órgão ou entidade do município, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.
- 2.4 Os Materiais correlatos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.
- 2.5 Para tanto, o presente TR explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.
- 2.6 Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei n. 8666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 A eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para a aquisição dos materiais correlatos, objeto deste Termo de Referência, se enquadra na classificação de bens comuns, e encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 22/2007; no Decreto Municipal nº 013, de 31 de março de 2015 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Imperatriz; na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional e nas demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes.
- 3.2 Justifica-se a opção pelo sistema de registro de preços devido o quanto a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, e ainda, resolve seu problema quando se torna dificultoso prever com total exatidão os quantitativos a serem licitados, entre outras vantagens. Segundo Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos;

“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, materiais correlatos, insumos de informática, etc.

- 3.3 A aquisição de materiais correlatos pelo sistema de registro de preços está claramente enquadrada na seguinte hipótese do Art. 3º, IV do Decreto Municipal n.º 13/2015, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Devida a grande necessidade das compras de materiais correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos pacientes atendidos no Hospital Municipal e em suas Coordenações, encontra-se a dificuldade de encontrar com exatidão o quantitativo a ser utilizado durante o ano, deixando claro o porquê da opção pelo sistema de registro de preços.

4. DA DOTAÇÃO

- 4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 013/2015.

5. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 Modalidade de Licitação

- 5.1.1 O certame licitatório será realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, e, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal n.º 013, de 31 de março de 2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Imperatriz, e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

5.2 Tipo de Licitação

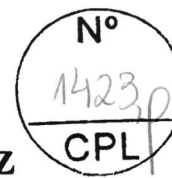
- 5.2.1 Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 5.2.2 Justifica-se a opção tipo menor preço por item a modo a ampliar a disputa entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração, na medida em que possa ser realizado um único procedimento com todos os itens.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 6.1 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.
- 6.2 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.
- 6.3 Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.4 Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 48, inciso I, da Lei n.º 123/2006, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- 6.5 Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

b) Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS IMPRESSAS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I), correspondente aos itens a serem adquiridos, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) A PROPOSTA DE PREÇO DIGITALIZADA DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE NA SESSÃO EM PEN DRIVE OU CD. ESTE ANEXO NÃO SUBSTITUI A PROPOSTA DE PREÇO IMPRESSA.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Para se habilitar ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafos dos Arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei nº. 8.666/93.

- 8.2 Para fins de habilitação, a título de qualificação técnica, a empresa licitante deverá apresentar:

8.2.1 Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.2.2 Alvará Sanitário vigente expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante, nos termos da Lei 6.360/76, artigo 2º e artigo 80, II.

8.2.3 Autorização de Funcionamento e Comercialização (AFE) emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação com publicação no DOU.

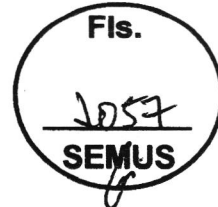
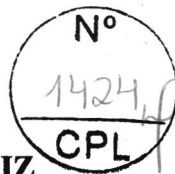


Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



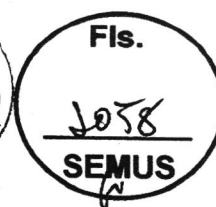
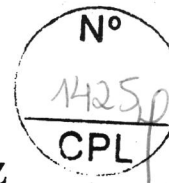
8.2.4 Certificado de regularidade de empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), dentro do prazo de validade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas deste Edital e do Termo de Referência, a:
- 9.2 Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
- 9.3 Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 9.4 Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os Materiais correlatos, após cada solicitação formal, conforme Edital e Termo de Referência.
- 9.5 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 9.6 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 9.7 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 9.8 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 9.9 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 9.9.1 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 9.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 9.11 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.12 Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
- 9.13 A validade do produto NÃO DEVE SER INFERIOR a 75% (setenta e cinco por cento) do estimado pelo fabricante no ato da entrega, prazo esse que é contado a partir de sua data de fabricação. (Ex. Se o produto possui data de validade de 24 (vinte e quatro) meses, no ato da entrega deve possuir no MÍNIMO 18 (dezoito) meses de validade).
- 9.14 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS

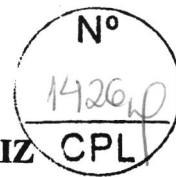


suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

- 9.15 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.16 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 9.17 A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 9.18 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 9.19 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 9.20 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.21 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 9.22 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
- 9.23 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 9.24 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 9.25 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- 9.26 Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
- 9.27 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- 9.28 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 9.29 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 9.30 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
- 9.31 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos Materiais correlatos.
- 9.32 Os materiais correlatos termolábeis devem ser acondicionados em caixas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



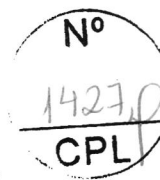
- 9.33 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
- 9.34 Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
- 9.35 Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 9.36 Manter inalterados os preços e condições da proposta.
- 9.37 Lançar na nota fiscal as especificações dos Materiais correlatos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I do Edital e Termo de Referência.
- 9.38 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 9.39 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos Materiais correlatos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
- 9.40 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.
- 9.41 São expressamente vedadas à contratada:
 - a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar o pagamento na forma do item 12 deste Termo, após o recebimento definitivo dos Materiais correlatos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Termo de Referência.
- 10.2 Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 17 deste Termo de Referência.
- 10.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 10.4 Rejeitar os Materiais correlatos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I- deste Termo de Referência.
- 10.5 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 10.6 Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos Materiais correlatos e exigir a sua substituição, conforme o caso.
- 10.7 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 10.8 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos Materiais correlatos fornecidos.
- 10.9 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.10 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

- 10.11 Expedir as Autorizações de Fornecimento.
- 10.12 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;
- 10.13 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 10.14 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 10.15 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 10.16 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 10.17 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.18 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 10.19 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 10.20 Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

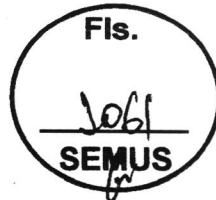
- 11.1 O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.
- 11.2 O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.3 Os Materiais correlatos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz-MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.
- 11.4 A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.
- 11.5 Os materiais correlatos não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelecido na legislação vigente.
- 11.6 O recebimento dos Materiais correlatos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração. Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de no mínimo três orçamentos solicitados a fornecedores da região ou do mercado nacional que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada por alguns órgãos de controle. No processo em comento, fora utilizado de pesquisa de preços oriundos de 5 (cinco) empresas do ramo, conforme entendimento do TCU deve-se buscar o maior número de preços possíveis, não se limitando a três preços informados por fornecedores, buscamos fornecedores de 3 (três) Estados circunvizinhos pesquisas diretas ou em seus catálogos, bem como da página



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS

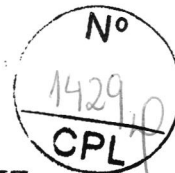


governamental Painel de Preços, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo tudo em conformidade com o que rege a IN 03/2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os preços orçados do citado estão todos em estado aceitáveis conforme a realidade do mercado onde consta no ANEXO II deste termo de referência, chegando ao valor global estimado em R\$ 53.728.006,95 (Cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e oito mil, seis reais e sessenta e cinco centavos).

- 12.2 Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 deste Termo de Referência;
- 12.3 Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
- 12.4 A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
- 12.5 Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro-Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.
- 12.6 O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Materiais correlatos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.
- 12.7 O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CORRELATOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.8 A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- 12.9 Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.
- 12.10 A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 12.11 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
- 12.12 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.
- 12.13 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 12.14 A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o fornecimento foi realizado em conformidade com as especificações do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



- 12.15 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais correlatos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.
- 12.16 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.
- 12.17 No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 12.18 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 12.19 O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais correlatos será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.
- 12.20 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.
- 12.21 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 12.22 Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no item "Do Critério de Reajuste".

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

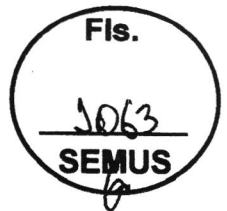
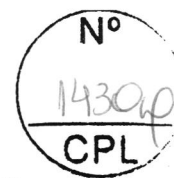
- 13.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 14.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
- 14.2 O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.
- 14.3 O fornecimento será executado observado o disposto no **Anexo I e demais disposições deste Termo de Referência**.
- 14.4 A Contratada fica obrigada a entregar os Materiais correlatos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.
- 14.5 Os Materiais correlatos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais correlatos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

15. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1 O (s) material correlato(s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

15.1.1 **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Materiais correlatos com aqueles determinados nos Anexos I- Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

15.1.2 **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos Materiais correlatos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

15.2 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

15.3 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

16. REQUISITOS RELACIONADOS AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DO PRODUTO E À VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

16.1 Os materiais correlatos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condição de conservação, etc.

16.2 O material correlato deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas nas condições de temperatura exigidas em rótulo, e com número do registro emitido pela Anvisa.

16.3 Todos os materiais correlatos, nacionais ou importados devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa.

16.4 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade da federação onde a fábrica está instalada.

16.5 De acordo com a Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens a expressão "PROIBIDA À VENDA NO COMÉRCIO".

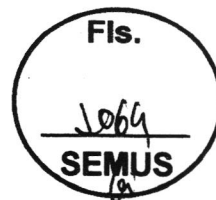
17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidor designado no ato da contratação, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

17.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

- 17.3 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 17.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
- 17.5 Poderá em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.
- 17.6 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE, sobre as aquisições ora contratados não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a CONTRATANTE ou para com pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
- 17.7 A CONTRATADA facilitará à Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente das aquisições e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da Contratante designados para tal fim.
- 17.8 Constitui-se como fiscalização, verificar se o fornecimento foi realizada com observação às disposições pertinentes às obrigações da contratada e contratante, implicando em caso negativo no não atesto das notas, até regularização;
- 17.9 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 17.10 A fiscalização deverá ser acompanhada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
- a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - b) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
 - f) a satisfação do público usuário.
- 17.11 Cabe ao fiscal, também, notificar a contratada quando a mesma apresentar irregularidades e/ou faltas na execução do objeto.

18. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- 18.1.1 **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 18.1.2 **Multas:**
- 18.1.2.1 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos Materiais correlatos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS

Nº
14324
CPL

Fls.
1065
SEMUS

- 18.1.2.2 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- 18.1.2.3 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- 18.1.2.4 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 18.1.2.5 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- 18.1.2.6 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".
- 18.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. RESCISÃO CONTRATUAL

- 19.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- 19.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 19.3 A rescisão do contrato poderá ser:
- 19.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
- 19.3.2 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.
- 19.3.3 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou
- 19.3.4 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 19.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:
- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
 - c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS

Nº
1433,0
CPL

Fls.
1066
SEMUS

- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
 - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
 - j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
 - m) A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
 - o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
 - p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.
- 19.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- a) Devolução de garantia;
 - b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - c) Pagamento do custo da desmobilização.
- 19.6 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 19.7 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretária Municipal de Saúde / SUS



20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

21. DA ANTICORRUPÇÃO

21.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

22.1 As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

22.2 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O Senhor Secretário Municipal de Saúde – SEMUS/Imperatriz-MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23.2 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço: Rua Urbano Santos nº 1657, – Bairro Juçara – Imperatriz – MA. **Processo nº 02.19.00.5952/2019 – SEMUS.**

Eduardo de Carvalho Soares
Licitação / SEMUS
Mat. 24.998-4

Imperatriz -MA, 11 de março de 2020.

Giovanna Oliveira Nogueira
Licitação / SEMUS
Mat. 51.081-5

DESPACHO:

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

Imperatriz – MA, 05/03/2020

Alair Batista Firmiano
ALAIR BATISTA FIRMIANO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



Nº
1435w
CPL

FIs
1068
SEMUS

ANEXO I - MATERIAIS CORRELATOS

Nº	CATMAT	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR MÉDIA	VALOR GLOBAL
1	423465	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 100 und	3.876	R\$ 5,93	R\$ 22.984,68
2	420794	Ácido peracético, composição: associado ao peróxido de hidrogênio e ác. acético, concentrações: 5% + 27% + 7%, forma física: solução aquosa- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	300	R\$ 203,20	R\$ 60.960,00
3	422113	Afastador abdominal de 12cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	R\$ 429,10	R\$ 858,20
4	422113	Afastador abdominal de 16cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	12	R\$ 449,53	R\$ 5.394,36
5	422113	Afastador abdominal de 18cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	R\$ 444,41	R\$ 888,82
6	422113	Afastador abdominal de 25cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	R\$ 469,96	R\$ 939,92
7	338937	Afastador cirúrgico, tipo: weiltaner, material: aço inoxidável, comprimento: 18 cm, características adicionais: com garras 3x4, rombo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$ 415,55	R\$ 831,10
8	397301	Afastador cirúrgico, tipo: autoestático, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo 1: henley, tipo ponta: 4 garras rombas, reto (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$ 804,97	R\$ 1.609,94
9	346311	Afastador cirúrgico, tipo: gosset, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm, largura pá: 90 mm, abertura: 220 mm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$ 554,07	R\$ 1.108,14
10	378824	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, largura pá: 10 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	6	R\$ 19,57	R\$ 117,42
11	391148	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, tamanho: grande, comprimento: 20 cm, largura pá: 17 mm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	6	R\$ 38,77	R\$ 232,62
12	350486	Afastador cirúrgico, material: aço inoxidável, largura: 5 cm, comprimento: 30 cm, características adicionais: haste maleável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	6	R\$ 182,65	R\$ 1.095,90
13	341472	Rugina, material: aço inoxidável, tipo: lambotte, tamanho: 21 cm, diâmetro ponta: 20 mm, tipo ponta: curva (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$ 138,27	R\$ 276,54
14	277319	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00
15	439812	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	2.871	R\$ 12,74	R\$ 36.576,54
16	439807	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	1.605	R\$ 12,74	R\$ 20.447,70
17	439807	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	4.814	R\$ 12,74	R\$ 61.330,36
18	439804	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	4.877	R\$ 12,74	R\$ 62.132,98
19	439805	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	4.334	R\$ 12,74	R\$ 55.215,16
20	439799	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	1.466	R\$ 14,80	R\$ 21.696,80
21	439799	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	4.397	R\$ 14,80	R\$ 65.075,60

Giovanni Oliveira Mogueira
SEMUS
10381-5

22	442145	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	100	R\$	48,12	R\$	4.812,00
23	443788	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	100	R\$	48,13	R\$	4.813,00
24	389230	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 25	340	R\$	216,07	R\$	73.463,80
25	393262	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 26 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta huber atraumática, componente: c, mandril, componente i: empunhadura anatômica c, depressões digitais, conector universal: conector luer lock, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 25	340	R\$	233,98	R\$	79.553,20
26	390121	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 16 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 25	60	R\$	191,95	R\$	11.517,00
27	390122	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 17 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 25	60	R\$	181,23	R\$	10.873,80
28	390124	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 25	160	R\$	194,82	R\$	31.171,20
29	399980	Agulha coleta sangue à vácuo, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1/8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, uso: estéril, descartável, embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	20	R\$	64,24	R\$	1.284,80
30	395929	Agulha de biópsia, aplicação: biópsia pleural, material: aço inoxidável, dimensão: 11 g x 3", tipo ponta: tipo cope, componente i: c, bloqueador profundidade, componente ii: c, agulha interna 13 g, característica adicional: mandril, c, gancho p, amostra, conector: conector luer lock, tipo uso: reusável, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	27	R\$	2.615,97	R\$	70.631,19
31	407138	Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 11 g x 10 cm, tipo ponta: cortante, tipo jamshidi, componente: empunhadura ergonômica, componente i: c, extrator de amostra, conector: conector luer lock, tipo uso: reusável, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$	168,67	R\$	10.120,20
32	388014	Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 25 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta amostra 19 mm, componente i: p, disparo automático, característica adicional: gaveta invertida p, próstata, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$	143,63	R\$	8.617,80
33	439958	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: aspirativa p, mielograma, dimensões: 14 gau, conector: conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes: c, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	130	R\$	146,44	R\$	19.037,20
34	439960	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: aspirativa p, mielograma, dimensões: 16 gau, conector: conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes: c, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	70	R\$	147,83	R\$	10.348,10
35	439959	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: aspirativa p, mielograma, dimensões: 18 gau, conector: conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes: c, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	70	R\$	118,67	R\$	8.306,90
36	395924	Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 33 mm, tipo ponta: cortante, tipo rosenthal, conector: conector luer lock, tipo uso: reusável, esterilidade: autoclavável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$	389,00	R\$	23.340,00
37	463010	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, elemento de trabalho, tamanho: 26 ch, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, haste: haste reta, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$	385,33	R\$	23.119,80

38	463016	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, elemento de trabalho, tamanho: 26 ch, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 3 mm, haste: haste reta, esterilidade: esterilizável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 366,67	R\$ 22.000,20
39	463008	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, elemento de trabalho, tamanho: 24 ch, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, esterilidade: esterilizável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	75	R\$ 366,67	R\$ 27.500,25
40	445578	Álcool etílico, teor alcoólico: absoluto, mínimo de 95%, forma farmacêutica: solução injetável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	122	R\$ 9,97	R\$ 1.216,34
41	443454	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	Litro	4.679	R\$ 8,01	R\$ 37.478,79
42	443454	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador	Litro	14.039	R\$ 8,01	R\$ 112.452,39
43	360347	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, incolor, peso molecular 46,07 g.mol, concentração: 90° gl (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	102	R\$ 6,32	R\$ 644,64
44	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco 400g	7.727	R\$ 8,79	R\$ 67.920,33
45	390766	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8° inpm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	180	R\$ 9,25	R\$ 1.665,00
46	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	4.260	R\$ 0,70	R\$ 2.982,00
47	412288	Alfinete entomológico, material: aço inox, dimensões: cerca de 40 x 0,45 mm, adicional: com cabeça - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 1000	5	R\$ 294,33	R\$ 1.471,65
48	407961	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 500g	2.549	R\$ 19,61	R\$ 49.985,89
49	407961	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	pacote com 500g	7.648	R\$ 19,61	R\$ 149.977,28
50	279727	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 50g	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
51	448246	Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 12	2.500	R\$ 8,28	R\$ 20.700,00
52	448249	Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 12	2.500	R\$ 12,36	R\$ 30.900,00
53	448248	Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 12	2.500	R\$ 16,47	R\$ 41.175,00
54	291088	Alicate - uso hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: ortopédico, para corte, comprimento: 17 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 84,94	R\$ 10.192,80
55	377735	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 20 cm - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 823,33	R\$ 24.699,90
56	377735	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 20 cm	unidade	90	R\$ 823,33	R\$ 74.099,70
57	377736	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 18 cm - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 823,33	R\$ 24.699,90
58	377736	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 18 cm	unidade	90	R\$ 823,33	R\$ 74.099,70
59	377737	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 16 cm - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 880,80	R\$ 26.424,00
60	377737	Alicate, tipo: cirúrgico de pressão, material: aço inoxidável, tamanho: 16 cm	unidade	90	R\$ 880,80	R\$ 79.272,00
61	65463	Alicate para cortar unha, alicate para cortar unha - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 101,17	R\$ 12.140,40
62	279888	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 120 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	510	R\$ 3,28	R\$ 1.672,80
63	279894	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 120 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	530	R\$ 3,46	R\$ 1.833,80
64	279887	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	576	R\$ 3,54	R\$ 2.039,04

65	279893	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	430	R\$ 3,67	R\$ 1.578,10
66	279889	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	420	R\$ 6,38	R\$ 2.679,60
67	279895	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	873	R\$ 6,30	R\$ 5.499,90
68	455158	Alongador para espaço morto (traqueia prolongadora), material de silicone de uso medicinal, podendo esterelizar em autoclave ou esterilização química em óxido de etileno. Tamanho 30cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	94	R\$ 67,42	R\$ 6.337,48
69	455158	Alongador para espaço morto (traqueia prolongadora), material de silicone de uso medicinal, podendo esterelizar em autoclave ou esterilização química em óxido de etileno. Tamanho 15cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	94	R\$ 69,67	R\$ 6.548,98
70	456412	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, tamanhos: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	197	R\$ 277,39	R\$ 54.645,83
71	456413	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	277	R\$ 277,39	R\$ 76.837,03
72	456414	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: neonatal - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	101	R\$ 277,39	R\$ 28.016,39
73	242268	Conjunto tricotomia, componentes: 01 campo cirúrgico descartável, de papel dupla fa, tipo uso: descartável, aplicação: hospitalar, cirúrgico, ginecologia- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	14.600	R\$ 1,03	R\$ 15.038,00
74	388178	Conjunto tricotomia, componentes: tricotomizador com lâminas descartáveis, acessórios: pilha 1,5v (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	1.250	R\$ 17,37	R\$ 21.712,50
75	388178	Conjunto tricotomia, componentes: tricotomizador com lâminas descartáveis, acessórios: pilha 1,5v	unidade	3.750	R\$ 17,37	R\$ 65.137,50
76	432472	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	417	R\$ 91,56	R\$ 38.180,52
77	432468	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	486	R\$ 86,68	R\$ 42.126,48
78	432468	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	unidade	1.457	R\$ 86,68	R\$ 126.292,76
79	439444	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: líquido intersticial, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 500 mg/dl, memória: cerca de 90 dias, componentes: tira teste, entrada usb, acessórios: à bateria (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	400	R\$ 54,46	R\$ 21.784,00
80	439444	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: líquido intersticial, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 500 mg/dl, memória: cerca de 90 dias, componentes: tira teste, entrada usb, acessórios: à bateria	unidade	1.200	R\$ 54,46	R\$ 65.352,00
81	459189	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg, fluxo de aspiração: de 15 a 30 lpm, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 2 l, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	164	R\$ 576,47	R\$ 94.541,08
82	459189	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg, fluxo de aspiração: de 15 a 30 lpm, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 2 l, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico	unidade	494	R\$ 576,47	R\$ 284.776,18
83	459180	Aspirador manual, modelo: portátil, tipo: pistola, componente: frasco plástico, volume: cerca de 300 ml, opcionais: conjunto c, mínimo de 3 cânulas, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 1.501,30	R\$ 36.031,20
84	460133	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	6.250	R\$ 10,39	R\$ 64.937,50
85	460133	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	pacote com 12	18.750	R\$ 10,39	R\$ 194.812,50
86	460136	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	5.340	R\$ 15,37	R\$ 82.075,80

87	460136	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	pacote com 12	16.020	R\$ 15,37	R\$ 246.224,40
88	460134	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	5.140	R\$ 20,63	R\$ 106.038,20
89	460134	Atadura de crepe 20 cm, 100% algodão, com no mín. 11 fios/cm², pacote com 12.	pacote com 12	15.420	R\$ 20,63	R\$ 318.114,60
90	444609	Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 20	470	R\$ 54,19	R\$ 25.469,30
91	444613	Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 20	470	R\$ 86,17	R\$ 40.499,90
92	444614	Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 20	450	R\$ 150,41	R\$ 67.684,50
93	444355	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	10.650	R\$ 9,70	R\$ 103.305,00
94	444355	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	pacote com 12	31.952	R\$ 9,70	R\$ 309.934,40
95	444365	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	9.750	R\$ 14,21	R\$ 138.547,50
96	444365	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	pacote com 12	29.250	R\$ 14,21	R\$ 415.642,50
97	444371	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 12	9.350	R\$ 19,15	R\$ 179.052,50
98	444371	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	pacote com 12	28.050	R\$ 19,15	R\$ 537.157,50
99	335478	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 10	961	R\$ 27,55	R\$ 26.475,55
100	335478	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual	pacote com 10	2.882	R\$ 27,55	R\$ 79.399,10
101	253481	Avental, material: tnt, tipo: agroindústria, cor: branca, características adicionais: descartável, sem manga, gramatura: 30 g/m2, aplicação: preparo de alimentos - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 10	1.140	R\$ 24,33	R\$ 27.736,20
102	295034	Avental, material: tnt, modelo: curto, tipo: proteção, cor: branca - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 10	1.240	R\$ 23,76	R\$ 29.462,40
103	442431	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: sms, tamanho: g, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	740	R\$ 25,87	R\$ 19.143,80
104	440565	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: algodão, tamanho: g, gramatura: cerca de 200 g/cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	720	R\$ 69,02	R\$ 49.694,40
105	277048	Bolsa ventilação, material: borracha s.látex, capacidade: 0,50 l, aplicação: p. reinalação - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	33	R\$ 27,19	R\$ 897,27
106	243488	Balão para reanimação em borracha - 1,0 l. Bolsa ventilação, material: borracha, capacidade: 1 l, aplicação: ventilação, reinalação EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	33	R\$ 40,76	R\$ 1.345,08
107	243489	Bolsa ventilação, material: borracha, capacidade: 2 l, aplicação: ventilação, reinalação. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	38	R\$ 40,69	R\$ 1.546,22
108	243490	Bolsa ventilação, material: borracha, capacidade: 3 l, aplicação: ventilação, reinalação - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	38	R\$ 47,08	R\$ 1.789,04
109	355910	Bolsa ventilação, material: borracha, capacidade: 5 l, aplicação: ventilação, reinalação - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	38	R\$ 79,29	R\$ 3.013,02
110	372895	Balança pesar pessoas, capacidade: 150 kg, características adicionais: portátil - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	38	R\$ 80,46	R\$ 3.057,48
111	406145	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 3,06	R\$ 67,32

112	406146	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
113	457593	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 10 x 3 cm, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	55	R\$ 26,90	R\$ 1.479,50
114	271612	Barra urich, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, largura: 7 mm, espessura: 1 mm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 445,60	R\$ 53.472,00
115	409529	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	17	R\$ 3,04	R\$ 51,68
116	390648	Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 26 cm, largura: 12 cm, altura: 6 cm, acessórios: com tampa - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 81,09	R\$ 973,08
117	465021	Bicarbonato de sódio, concentração: 500 mg, característica adicional: especialmente manipulado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
118	291249	Cânula, material: aço inoxidável, tipo: aspirador de sucção, comprimento: 15 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 99,02	R\$ 1.188,24
119	338950	Cânula, material: aço inoxidável, tipo: poole para aspiração cirúrgica, formato: curva, comprimento: 24,5 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 167,33	R\$ 2.007,96
120	430343	Peças, acessórios equipamentos especializados, aplicação 1: uso geral, tipo 5: bobina térmica de gelo. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade 500ml	142	R\$ 8,30	R\$ 1.178,60
121	281209	Papel termossensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 m, tipo impressora: em bobina, uso: p, fac-símile - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	362	R\$ 80,64	R\$ 29.191,68
122	281209	Papel termossensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 m, tipo impressora: em bobina, uso: p, fac-símile	unidade	1.088	R\$ 80,64	R\$ 87.736,32
123	437077	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável c, sistema de fecho, tipo de bolsa: opaca, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 70 mm, características adicionais: com filtro de gases - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.800	R\$ 24,54	R\$ 44.172,00
124	401719	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: fechada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, diâmetro: pré-cortada até 35 mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	11.930	R\$ 0,88	R\$ 10.498,40
125	401720	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: fechada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, diâmetro: pré-cortada até 45 mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 10	1.800	R\$ 8,84	R\$ 15.912,00
126	461349	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: urostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 55 mm, características adicionais: válvula anti-refluxo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	320	R\$ 32,87	R\$ 10.518,40
127	379289	Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 2500 ml, componentes: sonda retal flexível, 3 vias, pera insuflação, tipo uso: descartável e estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 10,07	R\$ 1.208,40
128	378053	Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal flexível, 3 vias, pera insuflação, tipo uso: descartável e estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	220	R\$ 10,07	R\$ 2.215,40
129	433753	Bolsa térmica, aplicação: p, gelo, material: polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c, tampa rosqueável	unidade	180	R\$ 51,74	R\$ 9.313,20
130	433753	Bolsa térmica, aplicação: p, gelo, material: polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c, tampa rosqueável	unidade	180	R\$ 58,23	R\$ 10.481,40
131	272821	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	109	R\$ 12,47	R\$ 1.359,23
132	243242	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	109	R\$ 12,47	R\$ 1.359,23
133	253910	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 5, aplicação: cirurgia, características adicionais: arredondado com corpo corrugado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	80	R\$ 14,60	R\$ 1.168,00
134	408988	Cabo de kolle, material: latão polido, comprimento: cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 45,61	R\$ 1.368,30
135	390647	Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 2 cm, acessórios: com tampa - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	92	R\$ 81,04	R\$ 7.455,68
136	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00

Nº
14410
CPL

FIS
1079
SEMUS

137	301510	Cal sodada, composição: ho2; aspecto físico: granulado, cor: branca, uso: anestesia, aplicação: filtragem de co2 sistema ventilação fechado, características adicionais: grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	50	R\$	179,89	R\$	8.994,50
138	462445	Avental hospitalar, tipo: camisola, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 30 g/cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: sem manga, esterilidade: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 10 und	1.000	R\$	23,96	R\$	23.960,00
139	444190	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, dimensão: cerca de 75 x 75 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	1.370	R\$	30,87	R\$	42.291,90
140	464913	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 30 cm x 30 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	1.370	R\$	35,83	R\$	49.087,10
141	437572	Caneta uso médico, aplicação: c, aspiração, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$	503,47	R\$	20.138,80
142	435592	Caneta uso médico, material: polímero, tipo: bipolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$	455,53	R\$	18.221,20
143	435589	Caneta uso médico, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$	268,63	R\$	10.745,20
144	463000	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$	333,14	R\$	13.325,60
145	320879	Adaptador, uso: coleta sangue à vácuo, característica adicional: para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material: plástico - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1	R\$	0,32	R\$	0,32
146	450963	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 1 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	540	R\$	5,47	R\$	2.953,80
147	450964	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 2 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	540	R\$	5,47	R\$	2.953,80
148	450966	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 4 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	540	R\$	5,71	R\$	3.083,40
149	450967	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	540	R\$	5,71	R\$	3.083,40
150	428138	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	150	R\$	43,50	R\$	6.525,00
151	395913	Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, componentes: c, balão c, válvula luer, aplicação: pediátrico, outros componentes: radiopaco, c, conector padrão 15 mm, características adicionais: c, obturador c, ponta arredondada, comprimento: 39 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$	53,71	R\$	13.427,50
152	428137	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$	43,50	R\$	10.875,00
153	428135	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$	43,50	R\$	10.875,00
154	428139	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$	43,50	R\$	10.875,00
155	255098	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 5 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$	49,81	R\$	12.452,50
156	428136	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 5,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	350	R\$	43,50	R\$	15.225,00
157	255104	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 5,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$	49,81	R\$	14.943,00

Giovanni Oliveira Noronha
Liberado SEMUS
V. 01.081-5

158	255100	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 6 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 37,81	R\$ 11.343,00
159	255103	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 6,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 36,58	R\$ 10.974,00
160	255926	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 36,38	R\$ 10.914,00
161	255102	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 35,82	R\$ 1.074,60
162	255101	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 35,85	R\$ 10.755,00
163	255106	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	50	R\$ 35,68	R\$ 1.784,00
164	255107	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 9 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	50	R\$ 35,61	R\$ 1.780,50
165	423732	Cânula de traqueostomia metálica nº 0. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	240	R\$ 75,77	R\$ 18.184,80
166	423732	Cânula de traqueostomia metálica nº 1. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00

Giovanna Oliveira Nogueira
Licitação / SEMUS
Mat. 31.081-5

167	423732	Cânula de traqueostomia metálica nº 2. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
168	440251	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: cerca de 3,0 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
169	423732	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 4 mm, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
170	423704	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 5 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
171	423705	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
172	423718	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 7 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
173	423706	Cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 8 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 75,77	R\$ 7.577,00
174	423774	Cânula de traqueostomia, material : metal, modelo: longa, diâmetro: 9 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
175	404602	Aguilha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 25 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta de amostra de 17 mm, componente i: p, disparo automático, característica adicional: p, tumores mamários, conector: sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 275,84	R\$ 33.100,80
176	427235	Capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: m acima de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	27	R\$ 478,02	R\$ 12.906,54
177	427234	Capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: m de 1,0 a cerca de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	47	R\$ 434,01	R\$ 20.398,47
178	427233	Capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: m menor que 1,0 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	37	R\$ 407,04	R\$ 15.060,48
179	453261	Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco	12	R\$ 165,18	R\$ 1.982,16
180	406149	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 3,58	R\$ 214,80
181	466302	Carvão ativado, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão injetável, características adicionais: formulação especialmente manipulada- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Pote	42	R\$ 33,48	R\$ 1.406,16
182	437290	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	605	R\$ 44,63	R\$ 27.001,15
183	437290	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidade	1.815	R\$ 44,63	R\$ 81.003,45
184	437576	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 19 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (1,1 mm x 20,3 cm)- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	240	R\$ 71,40	R\$ 17.136,00
185	437576	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 19 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (1,1 mm x 30,5 cm)- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 71,40	R\$ 8.568,00
186	457157	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), estrutura: metálica recoberta, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 6 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 622,12	R\$ 74.654,40
187	455944	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), material estrutura: poliuretano, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 4 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único.- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 307,08	R\$ 36.849,60

188	455946	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), material estrutura: poliuretano, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 6 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	150	R\$ 298,58	R\$ 44.787,00
189	437328	Cateter duplo J com ponta aberta, teflonado 6,0 FR - 26cm - com fio guia.	unidade	450	R\$ 298,58	R\$ 134.361,00
190	455945	Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), material estrutura: poliuretano, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 5 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 313,08	R\$ 37.569,60
191	437328	Cateter duplo J com ponta aberta, hidrofílico, 6,0 FR - 24cm - sem fio guia. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	75	R\$ 622,12	R\$ 46.659,00
192	437328	Cateter duplo J com ponta aberta, hidrofílico, 6,0 FR - 24cm - sem fio guia.	unidade	225	R\$ 622,12	R\$ 139.977,00
193	437175	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	106	R\$ 149,13	R\$ 15.807,78
194	460347	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 100	301	R\$ 135,80	R\$ 40.875,80
195	438249	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 30 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	628	R\$ 135,80	R\$ 85.282,40
196	438249	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 30 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	1.883	R\$ 135,80	R\$ 255.711,40
197	438245	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	288	R\$ 135,76	R\$ 39.098,88
198	438245	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	863	R\$ 135,76	R\$ 117.160,88
199	437179	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	642	R\$ 135,09	R\$ 86.727,78
200	437179	Catete: periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	1.927	R\$ 135,09	R\$ 260.318,43
201	441271	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa com 100	643	R\$ 143,09	R\$ 92.006,87
202	441271	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100	1.929	R\$ 143,09	R\$ 276.020,61
203	280996	Cateter para diálise.-Conjunto para diálise peritoneal, componentes: kit de treinamento p, 9 dias paciente dpa,adp, composição do kit: sist.bolsas integradas de infusão e drenagem em y, componentes adicionais: protetores de extensão de catéter descartáveis, característica adicional: conector luer lock, clamps plásticos, adicional: máscaras faciais descartáveisinciso I)	unidade	60	R\$ 310,28	R\$ 18.616,80

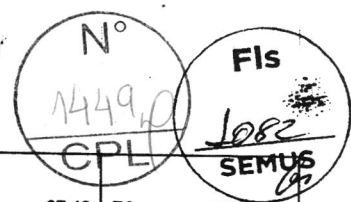
204	459977	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 2 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 234,18	R\$ 70.254,00
205	459979	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 3 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 229,14	R\$ 68.742,00
206	459978	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 4 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 229,14	R\$ 68.742,00
207	459973	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 5 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 229,14	R\$ 68.742,00
208	459974	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 6 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$ 229,14	R\$ 68.742,00
209	437118	Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: temporário, modelo: duplo lúmen, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 12 french, comprimento: cerca de 20 cm, componente i: kit c, fio guia, dilatador e agulha, componente iii: clamps c, cores distintas, características adicionais i: conectores c, tampa, esterilidade: estéril, uso único (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 414,40	R\$ 49.728,00
210	389878	Equipo, tipo de equipo: medidor de pressão venosa central, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c, derivação em y, tipo conector: conector luer fêmea e lock macho c, tampa., característica adicional: c, escala graduada 40cm, esterilidade: estéril, descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
211	381785	Suporte, tipo: nasal tipo splint, componente: com tubo para via aérea, material: silicone, tipo uso: estéril e descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	9.070	R\$ 1,82	R\$ 16.507,40
212	273052	Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso: hemostático, estéril, descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa com 12	60	R\$ 242,45	R\$ 14.547,00
213	435808	Cilindro gás, material: aço, tipo gás: oxigênio, volume: 5 l. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	79	R\$ 871,77	R\$ 68.869,83
214	401294	Cimento ortopédico, composição: pó c, 40 g de polimetilmetacrilato + sulfato bário, apresentação: líquido contendo 20ml de mma (metilmetacrilato), características adicionais: envelope + ampola, c, antibiótico, componente: com gentamicina, embalagem: estéril, descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 333,67	R\$ 66.734,00
215	290546	Cimento ortopédico, composição: hidroxiapatita, apresentação: em grânulos, características adicionais: biocompatível- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 333,67	R\$ 66.734,00
216	438043	Cimento odontológico, tipo: resinoso autoadesivo, autocondicionante, ativação: dual, composição: com flúor, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: em seringas, conjunto com pontas misturadoras- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	1	R\$ 161,54	R\$ 161,54
217	454793	Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	42	R\$ 145,91	R\$ 6.128,22
218	444051	Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.927	R\$ 28,65	R\$ 55.208,55
219	341173	Clorexidina digluconato, concentração: 0,2%, forma farmacêutica: colutório- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	litro	2.032	R\$ 24,29	R\$ 49.357,28
220	269881	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. Frasco com 200ml.- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco 200 ml	715	R\$ 5,23	R\$ 3.739,45
221	269881	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica.- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	litro	450	R\$ 27,95	R\$ 12.577,50
222	447940	Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.330	R\$ 16,90	R\$ 39.377,00
223	432182	Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 1,50 m, largura: 0,60 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito, cor: cinza- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	330	R\$ 8,96	R\$ 2.956,80
224	432208	Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 1,00 m, largura: 0,50 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito, cor: cinza (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.010	R\$ 9,21	R\$ 9.302,10

225	456007	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: p- pequeno, característica adicional: sem metal, radiotransparente- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 26,37	R\$ 3.164,40
226	455917	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	125	R\$ 21,78	R\$ 2.722,50
227	455918	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	125	R\$ 21,78	R\$ 2.722,50
228	455919	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	130	R\$ 21,46	R\$ 2.789,80
229	455905	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: g-grande. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	110	R\$ 26,37	R\$ 2.900,70
230	455901	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	110	R\$ 26,37	R\$ 2.900,70
231	455902	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	110	R\$ 26,37	R\$ 2.900,70
232	455903	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	110	R\$ 26,37	R\$ 2.900,70
233	288030	Imobilizador, material: emborrachado, tamanho: tamanho adulto, revestimento: revestimento emborrachado, aplicação: p. coluna, características adicionais: reforço c, régua interna madeira, plásticos resistentes, tipo fecho: tirantes em nylon conectados c, engate rápido, modelo: tipo colete, componentes adicionais: c, sacola p, transporte. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	45	R\$ 295,55	R\$ 13.299,75
234	375788	Coletor material perfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	3.390	R\$ 7,59	R\$ 25.730,10
235	375788	Coletor material perfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico	unidade	10.170	R\$ 7,59	R\$ 77.190,30
236	438972	Coletor de resíduos líquidos, material: papelão, capacidade: 10 l, características adicionais: alças rígidas e tampa, tipo fechamento: laque para fechamento, tipo uso: uso c, saco plástico (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.720	R\$ 6,26	R\$ 10.767,20
237	398569	Dispositivo incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente; adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, tamanho médio. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 3,01	R\$ 602,00
238	460850	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade: não estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.240	R\$ 5,75	R\$ 24.380,00
239	419370	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: adulto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	3.410	R\$ 6,09	R\$ 20.766,90
240	419370	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: adulto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável	unidade	10.230	R\$ 6,09	R\$ 62.300,70
241	419375	Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 1000 ml, características adicionais: com preservativo masculino, componentes: extensão em pvc, embalagem: embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.300	R\$ 5,68	R\$ 7.384,00
242	385756	Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: s, alça - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	54	R\$ 239,06	R\$ 12.909,24
243	385756	Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: s, alça - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	65	R\$ 29,01	R\$ 1.885,65

244	464188	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 50	415	R\$	57,56	R\$	23.887,40
245	464188	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único	pacote com 50	1.245	R\$	57,56	R\$	71.662,20
246	447667	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 20 x 40 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 50	2.016	R\$	90,28	R\$	182.004,48
247	447667	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 20 x 40 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	pacote com 50	6.050	R\$	90,28	R\$	546.194,00
248	269972	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 500	17.252	R\$	14,53	R\$	250.671,56
249	269972	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável	pacote com 500	51.757	R\$	14,53	R\$	752.029,21
250	280744.	Compressa gaze, material: sintética, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 4 dobras, características adicionais: estéril, descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	28.600	R\$	0,73	R\$	20.878,00
251	269989	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, quantidade fios: 9 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 8 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	60	R\$	30,66	R\$	1.839,60
252	272020	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	40	R\$	52,94	R\$	2.117,60
253	391582	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	seringa	12	R\$	6,96	R\$	83,52
254	419001	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 1ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	2	R\$	41,60	R\$	83,20
255	419002	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	2	R\$	41,60	R\$	83,20
256	419003	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 1ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: cartelas c, 180 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	2	R\$	51,76	R\$	103,52
257	419004	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: cartelas c, 180 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	2	R\$	51,76	R\$	103,52
258	227716	Mangueira - látex, diâmetro externo: 6 mm, espessura: 2 mm, comprimento: 5 m - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.570	R\$	11,57	R\$	18.164,90
259	426520	Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofilico para acesso venoso central 10F/20 cm, com agulha 18 G e fio guia 0.35"/45cm "J". - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	190	R\$	243,27	R\$	46.221,30
260	426520	Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofilico para acesso venoso central 11F/15 cm, com agulha 18 G e fio guia 0.35"/45cm "J". - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	220,90	R\$	37.553,00
261	426520	Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofilico para acesso venoso central 11F/20 cm, com agulha 18 G e fio guia 0.35"/45cm "J". - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	220,90	R\$	37.553,00
262	437323	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	310	R\$	207,70	R\$	64.387,00
263	437324	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	340	R\$	207,70	R\$	70.618,00

264	437295	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 18 a 20 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$ 224,07	R\$ 56.017,50
265	437325	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 6 fr, vias: duplo lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	250	R\$ 224,07	R\$ 56.017,50
266	437298	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 224,07	R\$ 44.814,00
267	437300	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 224,07	R\$ 44.814,00
268	439063	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 9 fr, vias: duplo lúmen, comprimento: cerca 90 cm, tipo fixação: c, cuff, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 224,07	R\$ 44.814,00
269	435423	Material gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c, ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c, tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	324	R\$ 161,61	R\$ 52.361,64
270	454561	Máscara gasoterapia, aplicação: p, macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	178	R\$ 174,83	R\$ 31.119,74
271	454561	Máscara gasoterapia, aplicação: p, macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	unidade	536	R\$ 174,83	R\$ 93.708,88
272	369245	Otoscópio, tipo: oftalmoscópio, alimentação: pilha, características adicionais: luz halógena, componentes: jogo de espelhos - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	16	R\$ 1.412,00	R\$ 22.592,00
273	369245	Otoscópio, tipo: oftalmoscópio, alimentação: pilha, características adicionais: luz halógena, componentes: jogo de espelhos	unidade	49	R\$ 1.412,00	R\$ 69.188,00
274		Cordonê para fixação de cânula. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	650	R\$ 10,27	R\$ 6.675,50
275	282594	Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, acessórios: c, cordão identificador, tamanho: 76mm x 76mm, uso: descartável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
276	284115	Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, acessórios: c, cordão identificador, tamanho: 25mm x 25mm, uso: descartável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
277	272857	Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, acessórios: c, cordão identificador, tamanho: 13mm x 13mm, uso: descartável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
278	229970	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona, aplicação: remoção manchas, finalidade: alvejante e desinfecção de roupas - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	252	R\$ 13,93	R\$ 3.510,36
279	439217	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: retangular, profundidade: cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 20 x 10 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	55	R\$ 25,09	R\$ 1.379,95
280	439213	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 65,53	R\$ 6.553,00
281	439207	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	70	R\$ 25,42	R\$ 1.779,40
282	439208	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	50	R\$ 25,07	R\$ 1.253,50
283	436057	Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pó - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	12	R\$ 49,19	R\$ 590,28
284	429067	Curativo., material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoaalergênico, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 500 und	634	R\$ 23,96	R\$ 15.190,64

Giovanni Oliveira Nogueira
Licitação SEMUS
Mar 01/2015



285	436825	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido c, alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	575	R\$	87,48	R\$	50.301,00
286	436825	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido c, alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	unidade	1.725	R\$	87,48	R\$	150.903,00
287	437565	Curativo, tipo: hidrofílico, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio e sódio, formato: placa, dimensão: cerca de 15 x 25 cm, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.400	R\$	22,88	R\$	54.912,00
288	458639	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com carvão ativado e prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente com borda, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	562	R\$	51,04	R\$	28.684,48
289	458639	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com carvão ativado e prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente com borda, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	unidade	1.688	R\$	51,04	R\$	86.155,52
290	406683	Curativo, tipo: hidropolímero, material: poliuretano, revestimento: preenchido ag. limpeza, glicerina, alginato cálcio, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.470	R\$	27,49	R\$	40.410,30
291	406756	Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: aderente sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	900	R\$	27,79	R\$	25.011,00
292	406756	Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: aderente sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	unidade	2.700	R\$	27,79	R\$	75.033,00
293	436965	Curativo, tipo: lipídocoloide, material: poliéster, revestimento: revestido de carmelose, petrolato e sais de prata, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	350	R\$	201,65	R\$	70.577,50
294	436965	Curativo, tipo: lipídocoloide, material: poliéster, revestimento: revestido de carmelose, petrolato e sais de prata, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	unidade	1.050	R\$	201,65	R\$	211.732,50
295	436831	Curativo, material: poliuretano, camada em não tecido e poliacrílico, revestimento: revestido com silicone, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	870	R\$	37,18	R\$	32.346,60
296	376292	Pote alimentos, material: plástico, formato: redondo, capacidade: 2 l, transmitância: transparente. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	99	R\$	16,02	R\$	1.585,98
297	238805	Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	245	R\$	26,54	R\$	6.502,30
298	278011	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade: 10 l, aplicação: cozinha, cor: branca, características adicionais: com tampa - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	245	R\$	92,60	R\$	22.687,00
299	328078	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	galão 5 litros	221	R\$	119,02	R\$	26.303,42
300	328078	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	galão	664	R\$	119,02	R\$	79.029,28
301	269880	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução tópica - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	515	R\$	27,27	R\$	14.044,05
302	438509	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "I", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	27,13	R\$	4.612,10
303	438502	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "I", material: borracha, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	27,13	R\$	4.612,10
304	438507	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "I", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	28,06	R\$	4.770,20
305	438504	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "I", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	170	R\$	28,06	R\$	4.770,20
306	438519	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.030	R\$	2,43	R\$	2.502,90

Giovanni Oliveira Nogueira
 Diretor SEMUS
 Mat. 37.061-5

Nº
145040
CPL

FIs
1053
SEMUS

307	438520	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.030	R\$	2,88	R\$	2.966,40
308	438521	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.030	R\$	3,71	R\$	7.531,30
309	464737	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.030	R\$	4,86	R\$	9.865,80
310	355658	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco plástico rígido, tampa de rosca em pvc, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor látex, adaptador, acessórios: dreno de silicone nº 22, uso: atóxico, estéril e descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	480	R\$	49,73	R\$	23.870,40
311	284077	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 24, uso: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	430	R\$	49,73	R\$	21.383,90
312	284070	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 28, uso: estéril, descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	380	R\$	49,73	R\$	18.897,40
313	284074	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº32, uso: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	380	R\$	52,90	R\$	20.102,00
314	284081	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº36, uso: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	520	R\$	52,90	R\$	27.508,00
315	284087	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	520	R\$	52,90	R\$	27.508,00
316		Dreno para sucção - 2.4 mm (infantil). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	293	R\$	43,86	R\$	12.850,98
317		Dreno para sucção - 3.2mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	243	R\$	45,13	R\$	10.966,59
318		Dreno para sucção - 4.8mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	243	R\$	45,13	R\$	10.966,59
319	461243	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote com 100 und	818	R\$	37,01	R\$	30.274,18
320	461243	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único	pacote com 100 und	2.454	R\$	37,01	R\$	90.822,54
321	409995	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e mase, adicional: em tiras com 8 unidades - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 100 und	125	R\$	7,40	R\$	925,00
322	447347	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 6 mm, tipo uso: uso único, estéril - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$	1.473,02	R\$	44.190,60
323	447347	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 6 mm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$	1.473,02	R\$	132.571,80
324	447348	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 7 mm, tipo uso: uso único, estéril- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$	1.473,02	R\$	44.190,60
325	447348	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 7 mm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$	1.473,02	R\$	132.571,80
326	447334	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 8 mm, tipo uso: uso único, estéril - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$	1.473,02	R\$	44.190,60
327	447334	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfe, modelo: reto, diâmetro: diâmetro 8 mm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$	1.473,02	R\$	132.571,80

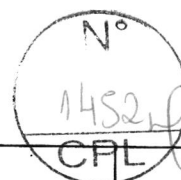
Giovanni Oliveira Nogueira
Licitação SEMUS
Mat. 31.081-5

Nº
145140
CPL

Fls
1089
SEMUS

328	447359	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfé, expandido, modelo: bifurcado, diâmetro: diâmetro 18 x 9 mm, tipo uso: uso único, estéril. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 3.374,99	R\$ 101.249,70
329	447359	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfé, expandido, modelo: bifurcado, diâmetro: diâmetro 18 x 9 mm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$ 3.374,99	R\$ 303.749,10
330	447358	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfé, expandido, modelo: bifurcado, diâmetro: diâmetro 22 x 11 mm, tipo uso: uso único, estéril (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 3.374,99	R\$ 101.249,70
331	447358	Prótese vascular, tipo: enxerto, origem: inorgânico, matéria prima: ptfé, expandido, modelo: bifurcado, diâmetro: diâmetro 22 x 11 mm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$ 3.374,99	R\$ 303.749,10
332	447228	Prótese vascular, tipo: enxerto composto, origem: inorgânico, matéria prima: dacron, poliéster, composição: impregnado c, colágeno bovino, modelo: reto, porosidade: alta porosidade, diâmetro: diâmetro 8 mm, comprimento: 60 cm, tipo uso: uso único, estéril. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 3.374,99	R\$ 101.249,70
333	447228	Prótese vascular, tipo: enxerto composto, origem: inorgânico, matéria prima: dacron, poliéster, composição: impregnado c, colágeno bovino, modelo: reto, porosidade: alta porosidade, diâmetro: diâmetro 8 mm, comprimento: 60 cm, tipo uso: uso único, estéril	unidade	90	R\$ 3.374,99	R\$ 303.749,10
334	447225	Enxerto arterial tubular em polyester (DARCON) reto: impregnado com colágeno, tricotado, reto. Embalagem estéril com dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. Tamanho: 25mm x 50 cm. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	30	R\$ 3.374,99	R\$ 101.249,70
335	447225	Enxerto arterial tubular em polyester (DARCON) reto: impregnado com colágeno, tricotado, reto. Embalagem estéril com dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. Tamanho: 25mm x 50 cm.	unidade	90	R\$ 3.374,99	R\$ 303.749,10
336	388448	Equipo especial, aplicação: p, irrigação, material: pvc cristal, tipo ponteira: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo pinça: torneira 3 vias, conexão c, tampa e bico luer, tipo conector: conector luer macho, características adicionais: p, bomba peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	6.500	R\$ 6,77	R\$ 44.005,00
337	388448	Equipo especial, aplicação: p, irrigação, material: pvc cristal, tipo ponteira: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo pinça: torneira 3 vias, conexão c, tampa e bico luer, tipo conector: conector luer macho, características adicionais: p, bomba peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	unidade	19.500	R\$ 6,77	R\$ 132.015,00
338	392083	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocatrizante, tipo conector: conector c, trava rosqueada, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável, tipo filtro: c, filtro ar, partículas- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	450	R\$ 4,18	R\$ 1.881,00
339	457479	Torneirinha, vias: 2 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, tipo uso: estéril, uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	51.925	R\$ 1,41	R\$ 73.214,25
340	457479	Torneirinha, vias: 2 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, tipo uso: estéril, uso único	unidade	155.775	R\$ 1,41	R\$ 219.642,75
341	442641	Equipo para bomba de infusão compatível com a marca de nossos equipamentos (bomba de infusão volumétrica - optima ms, da marca Fresenius). - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	462	R\$ 47,74	R\$ 22.055,88
342	442641	Equipo para bomba de infusão compatível com a marca de nossos equipamentos (bomba de infusão volumétrica - optima ms, da marca Fresenius).	unidade	1.388	R\$ 47,74	R\$ 66.263,12
343	442641	Equipo para bomba de infusão compatível com a marca de nossos equipamentos (bomba de infusão volumétrica - volumat agilia, da marca Fresenius). - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	1.025	R\$ 42,98	R\$ 44.054,50
344	442641	Equipo para bomba de infusão compatível com a marca de nossos equipamentos (bomba de infusão volumétrica - volumat agilia, da marca Fresenius).	unidade	3.075	R\$ 42,98	R\$ 132.163,50
345	428251	Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: isento de pvc, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro de ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral em "T", tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, característica adicional: adaptador rosqueado, esterilidade: estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	10.725	R\$ 2,63	R\$ 28.206,75
346	428251	Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: isento de pvc, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro de ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral em "T", tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, característica adicional: adaptador rosqueado, esterilidade: estéril, descartável	unidade	32.175	R\$ 2,63	R\$ 84.620,25

Coordenador de Materiais
SEMUS
10/01/2015



347	386406	Equipo especial, aplicação: p, artroscopia, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: ponta perfurante c, tampa cada via, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector graduado e conector femea, características adicionais: p, bomba de infusão de alto fluxo, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	350	R\$	45,07	R\$	15.774,50
348	386545	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: primer reduzido, esterilidade: estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	17.500	R\$	2,32	R\$	40.600,00
349	386545	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: primer reduzido, esterilidade: estéril, descartável	unidade	52.500	R\$	2,32	R\$	121.800,00
350	386548	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	81.325	R\$	2,04	R\$	165.903,00
351	386548	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	unidade	243.975	R\$	2,04	R\$	497.709,00
352	385206	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, tipo bomba: peristáltica, esterilidade: estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	5.775	R\$	8,89	R\$	51.339,75
353	385206	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c, alça, c, injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, tipo bomba: peristáltica, esterilidade: estéril, descartável	unidade	17.325	R\$	8,89	R\$	154.019,25
354	389876	Equipo, tipo de equipo: medidor de pressão venosa central, material: isento de pvc, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: c, escala graduada 40cm, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$	3,78	R\$	756,00
355	386775	Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	9.200	R\$	7,01	R\$	64.492,00
356	432660	Escova limpeza geral, material corpo: aço aramado, material cerdas: náilon, características adicionais: manivela acoplado em cabo de plástico com escova, comprimento: 37 cm, aplicação: papagaio, diâmetro: 15 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$	19,32	R\$	579,60
357	450514	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 27 cm, aplicação: limpeza de instrumentos em geral, largura: 5 cm, espessura: 2 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	35	R\$	20,63	R\$	722,05
358	354094	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: espuma, tipo: cerdas, espuma, cor corpo: branca, cor cerdas: branca, características adicionais: estéril, assepsia - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	7.887	R\$	4,16	R\$	32.809,92
359	354094	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: espuma, tipo: cerdas, espuma, cor corpo: branca, cor cerdas: branca, características adicionais: estéril, assepsia	unidade	23.663	R\$	4,16	R\$	98.438,08
360	446603	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	rolo	11.146	R\$	11,52	R\$	128.401,92
361	446603	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor	rolo	33.439	R\$	11,52	R\$	385.217,28
362	453693	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote 100 und	2.502	R\$	15,68	R\$	39.231,36
363	453693	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável	pacote 100 und	7.508	R\$	15,68	R\$	117.725,44

Giovanni Oliveira Nogueira
LICITAÇÃO SEMUS

364		Espátula de madeira - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	512	R\$ 19,10	R\$ 9.779,20
365	445681	Espátula laboratório, material: plástico, formato: chata, comprimento: cerca de 15 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 2,28	R\$ 54,72
366	438998	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15.000	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
367	438999	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
368	396836	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	750	R\$ 54,24	R\$ 40.680,00
369	396836	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims	unidade	2.250	R\$ 54,24	R\$ 122.040,00
370	456204	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade: até 25 unidades, adicional: com alça lateral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$ 35,68	R\$ 713,60
371	438927	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	305	R\$ 31,40	R\$ 9.577,00
372	438922	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	395	R\$ 31,40	R\$ 12.403,00
373	421110	Estojo material de inox para esterelização grande, medidas aproximadas 30 X 15 CM. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	108	R\$ 228,63	R\$ 24.692,04
374	421110	Estojo material de inox para esterelização medio, medidas aproximadas 28 X 14 CM. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	130	R\$ 216,39	R\$ 28.130,70
375	421110	Estojo material de inox para esterelização pequeno, medidas aproximadas 18 X 8. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	175	R\$ 49,03	R\$ 8.580,25
376	421110	Estojo de inox, medidas aproximadas 30x10cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 200,30	R\$ 20.030,00
377	459103	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	250	R\$ 47,74	R\$ 11.935,00
378	459105	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	70	R\$ 136,46	R\$ 9.552,20
379	459106	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	82	R\$ 122,84	R\$ 10.072,88
380	459091	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	50	R\$ 204,57	R\$ 10.228,50
381	459110	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	50	R\$ 223,73	R\$ 11.186,50
382	382727	Faca cirúrgica, tipo: endoscópica de uretrotomia, compatibilidade: compatível c, marca storz, acmi, wolf e olympus, uso: 2 polos, características adicionais: 24 fr, formato: reta - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00
383	455167	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 10 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	120	R\$ 30,63	R\$ 3.675,60
384	455168	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 12 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	120	R\$ 35,59	R\$ 4.270,80
385	455170	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 15 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	120	R\$ 45,70	R\$ 5.484,00
386	455169	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 20 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	120	R\$ 58,67	R\$ 7.040,40
387	456886	Solução padrão, tipo: fenol, concentração: 5000 mg/l, característica adicional: em metanol. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 Litros	130	R\$ 120,30	R\$ 15.639,00
388	465530	Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 1,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	120	R\$ 65,70	R\$ 7.884,00
389	319808	Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	120	R\$ 65,70	R\$ 7.884,00
390	281025	Fio de sutura, material: catgut cromado s, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: 150 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	126	R\$ 174,43	R\$ 21.978,18
391	302170	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 9,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	120	R\$ 184,40	R\$ 22.128,00

Nº
14540
CPL

Fis
1009
SEMUS

392	281082	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 170,28	R\$ 20.433,60
393	281098	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 167,44	R\$ 20.092,80
394	281103	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 167,44	R\$ 20.092,80
395	281092	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 173,26	R\$ 20.791,20
396	281102	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 173,05	R\$ 20.766,00
397	281104	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 173,05	R\$ 20.766,00
398	281083	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 173,05	R\$ 20.766,00
399	302170	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 9,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 177,27	R\$ 21.272,40
400	336668	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	125	R\$ 173,93	R\$ 21.741,25
401	281074	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 154,37	R\$ 18.524,40
402	281093	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 168,48	R\$ 20.217,60
403	281099	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 168,48	R\$ 20.217,60
404	281090	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 160,16	R\$ 19.219,20
405	281094	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 170,28	R\$ 20.433,60
406	281085	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 160,16	R\$ 19.219,20
407	281100	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 160,16	R\$ 19.219,20
408	281077	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 167,69	R\$ 20.122,80
409	281080	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	140	R\$ 163,53	R\$ 22.894,20
410	281095	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	160	R\$ 170,28	R\$ 27.244,80
411	281086	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 158,08	R\$ 18.969,60
412	281046	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 164,73	R\$ 19.932,33
413	281051	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 170,28	R\$ 20.603,88

Giovanni Oliveira Nogueira
Lionado SEMUS
Márcio Silva

414	281041	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 170,28	R\$ 20.603,88
415	281055	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 170,28	R\$ 20.603,88
416	281060	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 170,28	R\$ 20.603,88
417	391684	Fio de sutura, material: catgut cromado s, agulha, tipo fio: nº 3, comprimento: 150 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 175,89	R\$ 21.282,69
418	281059	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 164,73	R\$ 19.932,33
419	281061	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 175,89	R\$ 21.282,69
420	281020	Fio de sutura, material: catgut simples s, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: 150 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 174,43	R\$ 21.106,03
421	336668	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 173,93	R\$ 21.045,53
422	281052	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	125	R\$ 168,48	R\$ 21.060,00
423	281043	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 168,48	R\$ 20.386,08
424	281056	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 168,48	R\$ 20.386,08
425	281062	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 168,48	R\$ 20.386,08
426	281048	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 168,48	R\$ 20.386,08
427	281021	Fio de sutura, material: catgut simples s, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: 150 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 168,99	R\$ 20.447,79
428	281038	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,9 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	123	R\$ 165,61	R\$ 20.370,03
429	281033	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	131	R\$ 153,40	R\$ 20.095,40
430	281049	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 160,16	R\$ 19.379,36
431	285125	Fio catgut simples 3-0 - 75 cm com ag. 2,5 cm 3/8 cilíndrica, circular, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 153,40	R\$ 18.561,40
432	281053	Fio catgut simples 3-0 - 75 cm com ag. 3,0 cm 1/2 cilíndrica, circular, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 160,16	R\$ 19.379,36
433	281044	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	131	R\$ 160,16	R\$ 20.980,96
434	281057	Fio catgut simples 3-0 - 75 cm com ag. 3,5 cm 1/2 cilíndrica, circular, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	121	R\$ 170,28	R\$ 20.603,88
435	281022	Fio de sutura, material: catgut simples s, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: 150 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 168,99	R\$ 20.278,80
436	281036	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	123	R\$ 167,69	R\$ 20.625,87

437	281039	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 163,53	R\$ 19.623,60
438	281050	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 141,03	R\$ 16.923,60
439	281054	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 141,03	R\$ 16.923,60
440	281045	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	150	R\$ 158,08	R\$ 23.712,00
441	281761	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	60	R\$ 295,50	R\$ 17.730,00
442	300517	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 295,50	R\$ 35.460,00
443	300516	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 295,50	R\$ 35.460,00
444	308861	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 90 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, componentes: c, almofada proteção p, agulha - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	240	R\$ 295,50	R\$ 70.920,00
445	433563	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 1-0, cor: violeta, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 a 3,6 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 300,49	R\$ 36.058,80
446	299398	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 300,49	R\$ 36.058,80
447	281762	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	240	R\$ 303,20	R\$ 72.768,00
448	299406	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 36 und	90	R\$ 290,82	R\$ 26.173,80
449	299406	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	caixa 36 und	270	R\$ 290,82	R\$ 78.521,40
450	299682	Fio de sutura, características adicionais: 1 catgut simples 2-0 1,2circ.cil.3,5cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, componentes: 2 catgut cromado 0 1,2circ.cil. 4cm(2 x 90cm), outros componentes: 2 catgut simples 2-0 1,2circ.cil. 3,5cm(2 x 90), composição: 1 nylon 4-0 3,8cic.cort. 2,4cm 75cms. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	240	R\$ 313,90	R\$ 75.336,00
451	306268	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 290,82	R\$ 34.898,40
452	281759	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	240	R\$ 293,31	R\$ 70.394,40
453	281759	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 36 und	90	R\$ 308,88	R\$ 27.799,20
454	281759	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	caixa 36 und	270	R\$ 308,88	R\$ 83.397,60
455	281084	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 293,31	R\$ 35.197,20

456	306266	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 3-0, cor: violeta, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 293,31	R\$ 35.197,20
457	281760	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 293,31	R\$ 35.197,20
458	300505	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 4-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 296,69	R\$ 35.602,80
459	281095	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 307,18	R\$ 36.861,60
460	306270	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 5-0, cor: violeta, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,5 cm a 1,75 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 309,31	R\$ 37.117,20
461	306565	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 6-0, cor: violeta, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 36 und	120	R\$ 329,90	R\$ 39.588,00
462	284518	Fio de sutura, material: aço, tipo fio: 0, características adicionais: sem agulha, 3 x 60 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 12 und	60	R\$ 415,50	R\$ 24.930,00
463	316178	Fio de sutura, material: aço, tipo fio: nº 1, características adicionais: com agulha, 4 x 45cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 12 und	60	R\$ 479,46	R\$ 28.767,60
464	437276	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: para cerclagem, diâmetro: diâmetro 1,0 mm, uso: uso único- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 27,32	R\$ 3.278,40
465	437272	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: para cerclagem, diâmetro: diâmetro 1,5 mm, uso: uso único- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 27,32	R\$ 3.278,40
466	431933	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 3-0, cor: azul, preto, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,1 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40
467	281255	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40
468	288255	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 57,10	R\$ 6.852,00
469	284521	Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 68,95	R\$ 8.274,00
470	284522	Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 2-0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 68,95	R\$ 8.274,00
471	201571	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 77,10	R\$ 18.504,00
472	281247	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40
473	281263	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, preto, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40
474	281240	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 3-0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40
475	281264	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 3-0, cor: azul, preto, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 74,76	R\$ 17.942,40

476	281244	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 3-0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 55,77	R\$ 13.384,80
477	393268	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 3-0, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,20 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$ 68,95	R\$ 16.548,00
478	327988	Protetor clínico hospitalar, tipo: extremidade protetora e extratora agulha kirschner, material: policarbonato, espessura: 0,8 a 2 mm, características adicionais: 3 partes divisíveis(esfera, cone e base do cone) - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	36	R\$ 278,40	R\$ 10.022,40
479	456127	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	1.170	R\$ 59,28	R\$ 69.357,60
480	281957	Fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 310,21	R\$ 18.612,60
481	281974	Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: 2-0, cor: verde, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 268,83	R\$ 16.129,80
482	374217	Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 2, cor: verde, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 272,00	R\$ 16.320,00
483	359076	Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 5, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,7 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 12 und	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
484	281618	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 117,43	R\$ 7.045,80
485	408624	Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 0, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: descartável, estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 117,43	R\$ 7.045,80
486	281622	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 101,15	R\$ 12.138,00
487	281623	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 101,15	R\$ 6.069,00
488	343082	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 240,37	R\$ 14.422,20
489	343082	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 240,37	R\$ 28.844,40
490	340108	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 240,37	R\$ 14.422,20
491	281616	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 105,19	R\$ 6.311,40
492	281605	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
493	281606	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00

494	281614	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c, 1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 247,52	R\$ 14.851,20
495	281617	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c, 1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
496	284507	Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 5-0, características adicionais: 2 agulhas, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 484,20	R\$ 29.052,00
497	393251	Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 6-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com almofada de teflon, 1 agulha em cada ponta, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,3 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	120	R\$ 520,57	R\$ 62.468,40
498	284503	Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 7-0, características adicionais: 2 agulhas, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,0 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	60	R\$ 788,22	R\$ 47.293,20
499	452981	Fio guia de cobre, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	10	R\$ 185,55	R\$ 1.855,50
500	423491	Fio guia tipo zebra (urologia), caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	10	R\$ 464,00	R\$ 4.640,00
501	462310	Fio guia hidrófilo 0,014 ou medida compatível com balão: Embalagem estéril com dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 226,67	R\$ 27.200,40
502	452307	Fio guia; aplicação: não vascular, material: aço inoxidável, revestimento: politetrafluoretileno - ptfe, diâmetro: 0,035", comprimento: cerca de 80 cm, tipo ponta: ponta em "J", características adicionais: radiopaco, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
503	423491	Fio hidrófilo preto, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	60	R\$ 47,67	R\$ 2.860,20
504	281890	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	500	R\$ 62,43	R\$ 31.215,00
505	281991	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	500	R\$ 62,43	R\$ 31.215,00
506	284592	Fio mononylon 1-0 - preto - 45 cm - com ag. 3,0 cm 3/8 triangular, circular, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	500	R\$ 62,43	R\$ 31.215,00
507	281318	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	553	R\$ 62,43	R\$ 34.523,79
508	326690	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	655	R\$ 62,43	R\$ 40.891,65
509	417050	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	553	R\$ 62,43	R\$ 34.523,79
510	403996	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	550	R\$ 59,20	R\$ 32.560,00
511	284592	Fio mononylon 3-0 - preto - 45 cm - com ag. 3,0 cm 1/2 triangular, circular, caixa com 24 unidades. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	500	R\$ 62,43	R\$ 31.215,00
512	281319	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	596	R\$ 65,48	R\$ 39.026,08
513	300567	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	500	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00

Giovanni Oliveira Nogueira
Diretor SEMUS
Mat. 01.001-3

514	335798	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: incolor, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	646	R\$	68,27	R\$	44.102,42
515	281891	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	500	R\$	59,20	R\$	29.600,00
516	284592	Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 4-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	650	R\$	62,43	R\$	40.579,50
517	284593	Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 5-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,90 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	500	R\$	62,43	R\$	31.215,00
518	281749	Fio de sutura, material: poliglactina trançada violeta, mononylon preto, tipo fio: c.6fios, 6 agulhas: 2x90cm, "0", 1,2 c.cilíndrica 4cm, características adicionais: 3x90cm, 2-0, 1,2 c.cilíndrica 3,5cm, tipo agulha: 1x75cm mononylon 4-0, 3,8 c.cortante 2,4cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	500	R\$	65,48	R\$	32.740,00
519	330413	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	650	R\$	62,43	R\$	40.579,50
520	453747	Conjunto (I), tipo: sutura p.angioplastia, com 3 fios e duas agulhas, composição: 1 fio mononylon 4-0 c.ag.3,8 circ. cortante 2cm, componentes: 1 polipropileno 6-0 c.ag.3,8 circ.cilíndrica 1,3cm, outros componentes: fita cardíaca trançada 0,3cm x 40cm- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	500	R\$	59,20	R\$	29.600,00
521	334139	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$	67,91	R\$	16.298,40
522	281345	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$	70,48	R\$	16.915,20
523	401170	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 24 und	240	R\$	53,75	R\$	12.900,00
524	368821	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	240	R\$	62,53	R\$	15.007,20
525	281321	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	250	R\$	69,99	R\$	17.497,50
526	281235	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor: azul,preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$	2,23	R\$	267,60
527	282650	Fio vicryl 3.0 com agulha cilíndrica 1.0cm, caixa com 24. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	12	R\$	428,43	R\$	5.141,16
528	282650	Fio vicryl 3.0 com agulha cilíndrica 1.5cm, caixa com 24. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	62	R\$	553,43	R\$	34.312,66
529	282650	Fio vicryl 3.0 com agulha cilíndrica 2.0cm, caixa com 24. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	22	R\$	465,31	R\$	10.236,82
530	461963	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	14.359	R\$	5,37	R\$	77.107,83
531	436765	Curativo, tipo: hidropolímero, dimensão: cerca de 10 x 25 cm, permeabilidade: semipermeável, opacidade: transparente, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	140	R\$	22,61	R\$	3.165,40
532	452355	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.720	R\$	4,75	R\$	27.170,00
533	452353	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 5 x 15 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.755	R\$	8,10	R\$	46.615,50

534	428150	Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	5.788	R\$ 6,43	R\$ 37.216,84
535	428150	Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina.	unidade	17.364	R\$ 6,43	R\$ 111.650,52
536	390831	Fixador de cânula de traqueostomia, material: tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação: fixação c, velcro p, abas cânula, características adicionais: regulável, antialérgico, tamanho: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.550	R\$ 16,03	R\$ 40.876,50
537	339565	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 50 und	17.656	R\$ 84,05	R\$ 1.483.986,80
538	339565	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira	caixa 50 und	52.968	R\$ 84,05	R\$ 4.451.960,40
539	405632	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco 100ml	1.160	R\$ 12,36	R\$ 14.337,60
540	405632	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco 457ml	24	R\$ 17,88	R\$ 429,12
541	275329	Fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: ar comprimido - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	551	R\$ 120,09	R\$ 66.169,59
542	251490	Fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: oxigênio - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	551	R\$ 124,89	R\$ 68.814,39
543	341410	Bateria recarregável, tensão: 9 v, sistema eletroquímico: níquel, capacidade nominal: 200 mah - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 115,28	R\$ 576,40
544	363898	Fórceps, material: aço inoxidável, tipo: angulado, 1 x 2 dentes, ponta 1,2mm, tamanho: 17 cm, aplicação: micro fórceps - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 115,28	R\$ 576,40
545	443871	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: a 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco 1 Litro	260	R\$ 19,65	R\$ 5.109,00
546	380597	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	80.165	R\$ 2,27	R\$ 181.974,55
547	380597	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado	unidade	240.495	R\$ 2,27	R\$ 545.923,65
548	360501	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	67.161	R\$ 1,99	R\$ 133.650,39
549	360501	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado	unidade	201.484	R\$ 1,99	R\$ 400.953,16
550	358131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	66.161	R\$ 1,99	R\$ 131.660,39
551	358131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	unidade	198.484	R\$ 1,99	R\$ 394.983,16
552	427338	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	51.650	R\$ 1,74	R\$ 89.871,00
553	427338	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	unidade	154.950	R\$ 1,74	R\$ 269.613,00

554	460706	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	18.750	R\$	1,13	R\$	21.187,50
555	460706	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno	unidade	56.250	R\$	1,13	R\$	63.562,50
556	427338	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	71.000	R\$	0,99	R\$	70.290,00
557	402674	Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	57.600	R\$	1,03	R\$	59.328,00
558	358087	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	39.800	R\$	0,86	R\$	34.228,00
559	425356	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	42.000	R\$	0,82	R\$	34.440,00
560	438973	Frasco coletor, tipo: p, vias aéreas, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 3500 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 2 vias, outros componentes: c, conector, corta-fluxo, componentes adicionais: alça, graduação: graduado, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	62	R\$	44,85	R\$	2.780,70
561	247540	Frasco, material: polietileno, cor: incolor, capacidade: 500 ml, aplicação: alimentação enteral - iogurte, características adicionais: tampa rosqueada - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	27.675	R\$	2,01	R\$	55.626,75
562	247540	Frasco, material: polietileno, cor: incolor, capacidade: 500 ml, aplicação: alimentação enteral - iogurte, características adicionais: tampa rosqueada	unidade	83.025	R\$	2,01	R\$	166.880,25
563	125440	Furadeiras canuladas autoclavável. 220v - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$	916,67	R\$	18.333,40
564	125440	Furadeiras simples. 220v - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$	160,60	R\$	3.212,00
565	445573	Garrote, material: borracha natural, látex, tamanho: tamanho único, tipo uso: reutilizável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	metro	581	R\$	2,93	R\$	1.702,33
566	269989	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, quantidade fios: 9 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 8 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	10	R\$	42,35	R\$	423,50
567	438929	Gel para eletrocardiograma 5l (isento de sal, resistente à corrosão, composto por carbopol, propilenoglicol, hidróxido de sódio, glicerina, nipagin, nipazol e água desmineralizada). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão	277	R\$	44,88	R\$	12.431,76
568	438929	Gel para ultrassom 5 litros. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão	1.244	R\$	42,82	R\$	53.268,08
569	431235	Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade: descartável e estéril - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	150	R\$	140,29	R\$	21.043,50
570	431235	Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade: descartável e estéril	unidade	450	R\$	140,29	R\$	63.130,50
571	269622	Glicerina 12% 250ml (enema). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	612	R\$	9,67	R\$	5.918,04
572	269622	Glicerina 12% 500ml (enema). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	400	R\$	11,63	R\$	4.652,00
573	439444	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: líquido intersticial, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 500 mg/dl, memória: cerca de 90 dias, componentes: tira teste, entrada usb, acessórios: à bateria - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	350	R\$	97,73	R\$	34.205,50
574	439444	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: líquido intersticial, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 500 mg/dl, memória: cerca de 90 dias, componentes: tira teste, entrada usb, acessórios: à bateria	unidade	1.052	R\$	97,73	R\$	102.811,96
575	269882	Glutaraldeído, apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 14 dias - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	165	R\$	118,24	R\$	19.509,60

576	428437	Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 25 mm, esterilidade: estéril, descartável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	6	R\$ 1.624,11	R\$ 9.744,66
577	428440	Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 28 mm, esterilidade: estéril, descartável (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	6	R\$ 1.466,81	R\$ 8.800,86
578	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	2.097	R\$ 8,47	R\$ 17.761,59
579	442460	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: histerômetro, modelo: collin, material: aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica - cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	25	R\$ 81,16	R\$ 2.029,00
580	276406	Holster porta tesoura. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 53,43	R\$ 641,16
581	436843	Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	12	R\$ 69,34	R\$ 832,08
582	454157	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: silicone, tamanho: neonatal nº 2, tipo conector: conectores padrão, adicional: linha de pressão, tipo extensão: traqueias, tipo fixação: fixador tipo touca, apresentação: conjunto completo. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$ 526,81	R\$ 21.072,40
583	454158	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: silicone, tamanho: neonatal nº 3, tipo conector: conectores padrão, adicional: linha de pressão, tipo extensão: traqueias, tipo fixação: fixador tipo touca, apresentação: conjunto completo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$ 526,81	R\$ 21.072,40
584	454159	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: silicone, tamanho: neonatal nº 4, tipo conector: conectores padrão, adicional: linha de pressão, tipo extensão: traqueias, tipo fixação: fixador tipo touca, apresentação: conjunto completo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$ 537,48	R\$ 21.499,20
585	365739	Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: caixa com tampa 20 x 10 x 5cm, perfurado, outros componentes: cabo bisturi nº4, pinça dente de rato 14cm, características adicionais: pinça anatomica 14cm, pinça allis 15cm, material: aço inoxidável, composição: estilete biolivar 15cm, tesoura reta romba, fina 15c - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	34	R\$ 533,97	R\$ 18.154,98
586	435424	Material gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c, ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c, tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 2,0 m, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade: esterilizável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	228	R\$ 173,72	R\$ 39.608,16
587	435424	Material gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c, ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c, tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 2,0 m, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade: esterilizável	unidade	683	R\$ 173,72	R\$ 118.650,76
588	448644	Laringoscópio, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 3 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	19	R\$ 1.105,44	R\$ 21.003,36

Governador Nogueira
Licença nº 1 SEMUS
Mat. 01.001-5

589	445601	Laringoscópio, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 4 lâminas, componentes adicionais: c.cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	49	R\$ 908,60	R\$ 44.521,40
590	405740	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	612	R\$ 5,24	R\$ 3.206,88
591	405739	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	kit	6.503	R\$ 5,11	R\$ 33.230,33
592	405739	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	kit	19.509	R\$ 5,11	R\$ 99.690,99
593	405738	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	14.012	R\$ 4,70	R\$ 65.856,40
594	454604	Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.756	R\$ 11,59	R\$ 20.352,04
595	454605	Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.256	R\$ 11,59	R\$ 14.557,04
596	396889	Extrator, tipo: obstétrico, modelo: com cúpula fetal, bomba vácuo e manômetro, características adicionais: a vácuo, tipo uso: parto normal, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 108,63	R\$ 13.035,60
597	464172	Campo cirúrgico, tipo: conjunto com no mínimo:, componentes: 2 pemeiras, 1 campo, 1 fronha, 1 campo p, mesa, característica adicional: avental c, toalha e campo com bolsa coletora, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	3.000	R\$ 88,32	R\$ 264.960,00
598	464172	Kit Cirurgico Geral (kit universal) paramentação cirurgica, de uso único, atóxico, estéril, com dobra asséptica, com campos de polietileno e SMS, composto de: 1 cobertura de mesa de instrumentos medindo aproximadamente 1,40m de largura x 2,20m de comprimento com reforço absorvente, 1 campo de mesa de mayo medindo aproximadamente 60cm de largura x 1,40m de comprimento, 1 campo inferior medindo aproximadamente 1,50m de largura x 2,00m de comprimento com fita adesiva hipoalergênica e reforço absorvente, 2 campos laterais medindo aproximadamente 1,50m de largura x 1,00m de comprimento com fita adesiva hipoalergênica e reforço absorvente, 1 bolsa e instrumento medindo aproximadamente 30cm de largura x 35cm de comprimento. Embalado em papel grau cirurgico, garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Validade do produto: 5anos.	unidade	9.000	R\$ 88,32	R\$ 794.880,00

Governador Nogueira
Lidia 06/ SEMUS
Mat. 31.031-5

599	455436	Kit Quadril. Paramentação cirurgica, de uso único, atóxico, estéril, com dobra asséptica, com campos de polietileno e SMS, composto de: 1 cobertura de mesa de instrumentos medindo aproximadamente 1,40m de largura x 2,2m de comprimento com reforço absorvente, 1 campo de quadril medindo aproximadamente 3,00m de largura x 3,30m de comprimento com fenestra elástica, 1 campo inferior impermeável medindo aproximadamente 1,50m de largura x 1,80m de comprimento com fenestra em U, 1 pemeira medindo aproximadamente 35cm de largura x 1,30m de comprimento. 2 fitas adesivas para prender cabos e tubos medindo aproximadamente 10cm de largura x 50 cm de comprimento. Embalado em papel grau cirurgico, garantindo a esterilidade até o uso. Esterelizado em óxido de etileno. Validade do produto: 5 anos. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	1.500	R\$	94,84	R\$	142.260,00
600	455436	Kit Quadril. Paramentação cirurgica, de uso único, atóxico, estéril, com dobra asséptica, com campos de polietileno e SMS, composto de: 1 cobertura de mesa de instrumentos medindo aproximadamente 1,40m de largura x 2,2m de comprimento com reforço absorvente, 1 campo de quadril medindo aproximadamente 3,00m de largura x 3,30m de comprimento com fenestra elástica, 1 campo inferior impermeável medindo aproximadamente 1,50m de largura x 1,80m de comprimento com fenestra em U, 1 pemeira medindo aproximadamente 35cm de largura x 1,30m de comprimento. 2 fitas adesivas para prender cabos e tubos medindo aproximadamente 10cm de largura x 50 cm de comprimento. Embalado em papel grau cirurgico, garantindo a esterilidade até o uso. Esterelizado em óxido de etileno. Validade do produto: 5 anos..	unidade	4.500	R\$	94,84	R\$	426.780,00
601	130770	Kit queimados. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	72	R\$	160,91	R\$	11.585,52
602	445300	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	31.112	R\$	0,48	R\$	14.933,76
603	361076	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	31.012	R\$	0,48	R\$	14.885,76
604	439126	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	34.132	R\$	0,48	R\$	16.383,36
605	361077	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	107.612	R\$	0,48	R\$	51.653,76
606	299242	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	70.212	R\$	0,48	R\$	33.701,76
607	242918	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	80.212	R\$	0,48	R\$	38.501,76
608	361078	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	80.462	R\$	0,48	R\$	38.621,76
609	366902	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	73.362	R\$	0,48	R\$	35.213,76
610	409705	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 50 und	100	R\$	6,65	R\$	665,00
611	445345	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	56	R\$	192,05	R\$	10.754,80
612	445346	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$	192,05	R\$	12.675,30
613	445347	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$	192,05	R\$	12.675,30
614	445348	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$	192,05	R\$	12.675,30
615	445349	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	61	R\$	192,05	R\$	11.715,05
616	445351	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: reta, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$	192,05	R\$	12.675,30

617	445353	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: reta, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$ 192,05	R\$ 12.675,30
618	445354	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: reta, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$ 192,05	R\$ 12.675,30
619	445355	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: reta, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$ 192,05	R\$ 12.675,30
620	445356	Lâmina laringoscópio, material: aço inoxidável, tipo: reta, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4 (compatíveis com os aparelhos já existentes no hospital, Marca Oxigel). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	66	R\$ 192,05	R\$ 12.675,30
621	409647	Lâminula, material: vidro, dimensões: cerca de 25 x 60 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	30	R\$ 54,60	R\$ 1.638,00
622	341773	Lâmpada - laringoscópio, tipo: universal, tensão: 2,5 v, potência nominal: 3 w - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.020	R\$ 25,98	R\$ 26.499,60
623	339926	Lâmpada dicrômica, potência: 20 w, tensão alimentação: 6 v, aplicação: microscópio estereoscópio - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$ 27,16	R\$ 54,32
624	433832	Lâmpada halógena, tensão nominal: 3,5 v, aplicação 1: otoscópio kole - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	97	R\$ 282,53	R\$ 27.405,41
625	385096	Lâmpada halógena, tensão nominal: 2,5 v, aplicação: otoscópio heine mini 2000, tipo: xhl - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	130	R\$ 282,53	R\$ 36.728,90
626	449698	Lupa, tipo: portátil, formato: redonda, faixa ampliação: 4 vezes, diâmetro: 60 mm, material cabo: plástico, características adicionais: lente de vidro mineral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	79	R\$ 12,93	R\$ 1.021,47
627	375074	Lamparina laboratório, material: vidro, capacidade: 60 ml, características adicionais: com tampa e pavio - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	105	R\$ 26,71	R\$ 2.804,55
628	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa	3.828	R\$ 22,04	R\$ 84.369,12
629	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil	caixa	11.484	R\$ 22,04	R\$ 253.107,36
630	381138	Lanterna não elétrica, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	142	R\$ 23,30	R\$ 3.308,60
631	436263	Lâmpada ultravioleta, tipo: fluorescente black light, tipo base: g5, tensão alimentação: 115 v, referência: f6t5,bl (philips), características adicionais: emite radiação uv-a, potência nominal: 6 w, aplicação: câmara uv multiband uv 254,366nm, comprimento onda: 350,400 pico 365 nm, comprimento nominal: 212 mm, diâmetro nominal: 16 mm, tipo bulbo: t5 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 447,43	R\$ 26.845,80
632	445149	Lanterna de cabeça, capacete, alimentação: tipo recarregável, voltagem bi-volt, tipo lâmpada: led, capacidade focal: 1300 ma, leds e área focal de 25 m, características adicionais: à prova d'água, presilhas ajustáveis, regulador foco - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	75	R\$ 128,93	R\$ 9.669,75
633	252647	Lanterna não elétrica, material: plástico resistente, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: grande, características adicionais: lanterna comum - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	109	R\$ 87,24	R\$ 9.509,16
634	277162	Lápis dermatográfico em cera atóxica, para marcações em qualquer tipo de superfície (lisa ou áspera) de vidro, papel, porcelana, pvc, acrílico, borracha, madeira, etc, não sai na água, facilmente apontável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$ 20,96	R\$ 10.480,00
635	445597	Laringoscópio, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 6 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem: c, estojo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	jogo	38	R\$ 815,47	R\$ 30.987,86
636	445596	Laringoscópio, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 5 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem: c, estojo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	14	R\$ 847,67	R\$ 11.867,38
637	445606	Laringoscópio, tipo lâmpada: de led, componentes: c, 6 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem: c, estojo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	jogo	56	R\$ 700,38	R\$ 39.221,28
638	268855	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	4.825	R\$ 12,54	R\$ 60.505,50
639	268855	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar	unidade	14.475	R\$ 12,54	R\$ 181.516,50
640	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: amboestra - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 100 und	4.868	R\$ 25,02	R\$ 121.797,36

641	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra	caixa 100 und	14.604	R\$ 25,02	R\$ 365.392,98
642	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 100 und	12.759	R\$ 25,20	R\$ 321.526,80
643	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra	caixa 100 und	38.276	R\$ 25,20	R\$ 964.555,20
644	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 100 und	4.733	R\$ 25,26	R\$ 119.555,58
645	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra	caixa 100 und	14.199	R\$ 25,26	R\$ 358.666,74
646	388417	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	par	13.482	R\$ 2,10	R\$ 28.312,20
647	388417	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica	par	40.448	R\$ 2,10	R\$ 84.940,80
648	388414	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	par	17.157	R\$ 2,10	R\$ 36.029,70
649	388414	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica.	par	51.473	R\$ 2,10	R\$ 108.093,30
650	388413	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	par	11.682	R\$ 2,10	R\$ 24.532,20
651	388413	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica	par	35.048	R\$ 2,10	R\$ 73.600,80
652	445983	Luva proteção, material: helanca, tamanho: 8,5, tamanho cano: curto, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, características adicionais: sem pó, tipo uso: reutilizável, esterilidade: não estéril, formato: anatômico, cor: preta. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	par	10.325	R\$ 2,10	R\$ 21.682,50
653	445983	Luva proteção, material: helanca, tamanho: 8,5, tamanho cano: curto, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, características adicionais: sem pó, tipo uso: reutilizável, esterilidade: não estéril, formato: anatômico, cor: preta.	par	30.975	R\$ 2,10	R\$ 65.047,50
654	374221	Luva segurança, material: 100% látex nitrílico, tamanho: g, aplicação: manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo: palma antiderrapante, cor: verde, tipo: ambidestra- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	40	R\$ 47,73	R\$ 1.909,20
655	374222	Luva segurança, material: 100% látex nitrílico, tamanho: m, aplicação: manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo: palma antiderrapante, cor: verde, tipo: ambidestra - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	15	R\$ 47,73	R\$ 715,95
656	374223	Luva segurança, material: 100% látex nitrílico, tamanho: p, aplicação: manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo: palma antiderrapante, cor: verde, tipo: ambidestra - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	60	R\$ 47,73	R\$ 2.863,80
657	375712	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80
658	375711	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: m, aplicação: equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	5	R\$ 30,98	R\$ 154,90

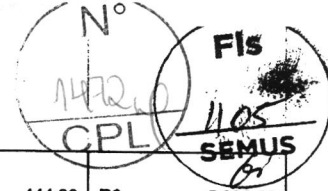
659	288500	Maleta para acondicionamento ampolas e materiais necessários para administração venosa de medicamentos tam. Médio em poliéster com bolsas internas transparentes. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	44	R\$ 249,47	R\$ 10.976,68
660	445962	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 6 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	36	R\$ 10,75	R\$ 387,00
661	445963	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 8 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	36	R\$ 13,40	R\$ 482,40
662	445965	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	36	R\$ 14,51	R\$ 522,36
663	445966	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 12 cm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	36	R\$ 17,08	R\$ 614,88
664	445969	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	36	R\$ 22,47	R\$ 808,92
665	332763	Mangueira para carro de anestesia adulto (traquéia). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 433,02	R\$ 51.962,40
666	332763	Mangueira para carro de anestesia infantil (traquéia). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 433,02	R\$ 43.302,00
667	361027	Manômetro, tipo: insuflador, capacidade seringa: 20 ml, capacidade: pressão máxima 30atm, características adicionais: trava com alavanca rápido destravamento- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	90	R\$ 222,33	R\$ 20.009,70
668	407756	Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	230	R\$ 10,67	R\$ 2.454,10
669	297780	Martelo, material: aço inoxidável, tipo: hajek, peso: 250 g - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 227,36	R\$ 2.728,32
670	290328	Martelo, material: aço inoxidável, tipo: ombredanne, peso: 550 g - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 291,14	R\$ 3.493,68
671	441038	Martelo, material: aço inoxidável, tipo: ombredanne, peso: cerca de 780 g - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 351,44	R\$ 4.217,28
672	301258	Máscara contra gases, tipo filtro: removível, substituível, tipo: semifacial, tamanho: único, características adicionais: tirantes para ajustes, tiras elásticas e com resp- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	900	R\$ 159,87	R\$ 143.883,00
673	301258	Máscara contra gases, tipo filtro: removível, substituível, tipo: semifacial, tamanho: único, características adicionais: tirantes para ajustes, tiras elásticas e com resp	unidade	2.700	R\$ 159,87	R\$ 431.649,00
674	454566	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 43,91	R\$ 5.269,20
675	454567	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 43,91	R\$ 5.269,20
676	454554	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 44,86	R\$ 5.383,20
677	454555	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	150	R\$ 44,86	R\$ 6.729,00
678	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente e nã - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote	75.993	R\$ 9,87	R\$ 750.050,91
679	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente e nã	pacote	227.979	R\$ 9,87	R\$ 2.250.152,73
680	433920	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	152.002	R\$ 0,23	R\$ 34.960,46
681	433920	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas	unidade	456.008	R\$ 0,23	R\$ 104.881,84
682	456103	CONJUNTO (II), TIPO:ANESTESIA TIPO BARAKA INFANTIL, COMPOSIÇÃO:VÁLVULA DE ESCAPE COMPLETO, BALÃO 1/2LITRO, COMPONENTES:EXTENSÃO, TRAQUEIA CORRUGADA, OUTROS COMPONENTES:MÁSCARA ANATÔMICA, CONEXÃO PERFEITA, COMPONENTES ADICIONAIS:MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 69,78	R\$ 1.674,72
683	456098	Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, conectores, componente 3: traqueia e balão silicone, volume: cerca de 1 l, tamanho: infantil - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 61,78	R\$ 1.482,72
684	454560	Máscara gasoterapia, aplicação: p, macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	150	R\$ 127,24	R\$ 19.086,00

685	435418	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	90	R\$ 14,22	R\$ 1.279,80
686	454561	Máscara gasoterapia, aplicação: p, macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	200	R\$ 126,73	R\$ 25.346,00
687	454566	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	116	R\$ 49,41	R\$ 5.731,56
688	354096	Máscara cirúrgica, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 4,74	R\$ 56,88
689	385112	Máscara descartável uso geral, material: fibra de poliéster, tipo fixação: tira elástica, características adicionais: grampo ajuste nasal em alumínio - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	2.770	R\$ 10,09	R\$ 27.949,30
690	424306	Adaptador laboratório, tipo: 8 canais, aplicação: para micropipeta, material: aço inox, adicional: conector luerlock - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1	R\$ 1.895,53	R\$ 1.895,53
691	288500	Mochila para ampolas com divisórias plásticas tam g, medidas aproximadas 0,38 x 0,32 x 0,18. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 297,47	R\$ 8.924,10
692	288500	Mochila, material: nylon tp cordura, cor: laranja, aplicação: padronizada medicamentos, características adicionais: térmica, impermeável, fechamento com zíper, tipo alça: 2 alças mão, 2 alças costas, revestimento interno: parte interna plastificada, outros componentes: lado 1(3 bolsos), lado 2(9 bolsos em 3 carreiras, acabamento: 6 carreiras elástico 25mm, subdivididas p, ampolas - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 209,97	R\$ 6.299,10
693	331174	Óculos proteção, cor lente: transparente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.020	R\$ 9,13	R\$ 18.442,60
694	245952	Equipamento wireless, padrão: 802.11b (wi-fi), taxa transmissão: 11 bits/s, frequência: 60 hz, tensão alimentação: 110,220 vca, características adicionais: com 2 slots pc card, 1 interface fast ethernet, te, aplicação: conexão sem fio de equipamentos em rede, criptografia mínima: 128 bits - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco	37	R\$ 49,29	R\$ 1.823,73
695	436738	Osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: reto, modelo: stille, tamanho: 6mm mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 150,87	R\$ 1.810,44
696	432759	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, componentes: jogo de espelhos reutilizáveis - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	39	R\$ 734,60	R\$ 28.649,40
697	263414	Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 5 espelho reutilizáveis, estojo em nylon. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 734,60	R\$ 16.161,20
698	279760	Coletor Urina, Papagaio em aço inox.100ml - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	58	R\$ 158,16	R\$ 9.173,28
699	442436	Embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 1ª geração, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 20 x 20 cm, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	600	R\$ 12,44	R\$ 7.464,00
700	456905	Embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 1ª geração, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 60 x 60 cm, tipo uso: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote c/ 500 folhas	300	R\$ 273,65	R\$ 82.095,00
701	456905	Embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 1ª geração, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 60 x 60 cm, tipo uso: uso único	pacote c/ 500 folhas	900	R\$ 273,65	R\$ 246.285,00
702	442484	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	bobina	430	R\$ 94,05	R\$ 40.441,50
703	443438	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	bobina	540	R\$ 116,94	R\$ 63.147,60
704	442483	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	bobina	240	R\$ 154,89	R\$ 37.173,60

705	446031	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	bobina	107	R\$ 193,65	R\$ 20.720,55
706	446031	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	bobina	323	R\$ 193,65	R\$ 62.548,95
707	442386	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	bobina	205	R\$ 225,43	R\$ 46.213,15
708	442386	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	bobina	615	R\$ 225,43	R\$ 138.639,45
709	462801	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 45 x 60 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	bobina	72	R\$ 408,79	R\$ 29.432,88
710	462801	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 45 x 60 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	bobina	218	R\$ 408,79	R\$ 89.116,22
711	312616	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	rolo	5.830	R\$ 16,22	R\$ 94.562,60
712	312616	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar	rolo	17.490	R\$ 16,22	R\$ 283.687,80
713	438058	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termossensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 60 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	380	R\$ 9,21	R\$ 3.499,80
714	438061	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termossensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	rolo	1.130	R\$ 42,61	R\$ 48.149,30
715	416699	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	1.308	R\$ 16,75	R\$ 21.909,00
716	230417	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 22,80 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	5.620	R\$ 5,72	R\$ 32.146,40
717	461254	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 5,43	R\$ 325,80
718	333111	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: haistead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 10 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	6	R\$ 30,93	R\$ 185,58
719	249654	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 14 cm, características adicionais: 4x5 dentes, aplicação: hospitalar. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 44,16	R\$ 971,52
720	467758	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 86,00	R\$ 1.892,00
721	467752	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 15 cm, características adicionais: 1: 5x6 dentes - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	27	R\$ 44,16	R\$ 1.192,32
722	249654	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 20 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 90,64	R\$ 1.087,68
723	285718	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: adson, tipo ponta: semiilhada, comprimento: 12 cm, tipo: delicada. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 18,96	R\$ 417,12
724	351210	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: semiilhada, comprimento: 11 cm, características adicionais: anatômica, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
725	300490	Pinça Histológica 12cm. Confeccionada em aço inoxidável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 20,46	R\$ 245,52
726	468080	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: iris, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 27,34	R\$ 601,48
727	468087	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: potts smith, tipo ponta: c, videa, comprimento: 20 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 115,19	R\$ 1.382,28

Carvalho, Nogueira
SEMUS
1103

728	354850	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação debakey, comprimento: 30 cm, características adicionais: anatômica, aplicação: hospitalar, largura: 2 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 537,13	R\$ 6.445,56
729	318100	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: debakey, tipo ponta: curva, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 494,55	R\$ 5.934,60
730	354850	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação debakey, tipo ponta: reta, comprimento: 15 cm, comprimento ponta: ponta 1,5 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 445,00	R\$ 9.790,00
731	462342	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 12 cm, características adicionais: dente de rato - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 17,21	R\$ 378,62
732	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 14 cm, características adicionais: dente de rato - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 18,14	R\$ 399,08
733	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, tipo ponta: 1,2, comprimento: 16 cm, características adicionais: dente de rato. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	32	R\$ 20,93	R\$ 669,76
734	300490	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: ponta fina, comprimento: 20 cm, características adicionais: dente de rato. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15	R\$ 31,15	R\$ 467,25
735	462342	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 25 cm, características adicionais: dente de rato - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 38,13	R\$ 457,56
736	289850	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 16 cm, características adicionais: anatômica, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 19,74	R\$ 236,88
737	468110	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: cushing, tipo ponta: reta com dente delicada, comprimento: 20 cm, características adicionais: anatômica, aplicação: necropsia - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 30,23	R\$ 665,06
738	289854	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: reta com dente, comprimento: 14 cm, características adicionais: delicada - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$ 17,75	R\$ 355,00
739	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 14 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$ 16,49	R\$ 329,80
740	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 16 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	72	R\$ 19,80	R\$ 1.425,60
741	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 20 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 30,64	R\$ 674,08
742	293780	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 25 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 37,71	R\$ 829,62
743	467730	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: babcock, comprimento: 16 cm, aplicação: hospitalar. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 90,64	R\$ 1.087,68
744	467788	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, características adicionais 1: dentes horizontais, modelo 1: baby mixer, tipo ponta 1: ponta 7" - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 92,05	R\$ 1.104,60
745	467871	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: backhaus, comprimento: 16 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 57,54	R\$ 1.265,88
746	467869	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: backhaus, comprimento: 12 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 46,06	R\$ 552,72
747	467871	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: backhaus, comprimento: 15 cm, aplicação: cirurgia em geral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 62,82	R\$ 753,84
748	467870	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: backhaus, comprimento: 13 cm, aplicação: cirurgia em geral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 40,45	R\$ 485,40
749	467870	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: backhaus, comprimento: 14 cm, aplicação: cirurgia em geral - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15	R\$ 59,60	R\$ 894,00
750	467873	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: cheron, comprimento: 24 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	42	R\$ 78,57	R\$ 3.299,94
751	413334	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 15,97	R\$ 191,64
752	467902	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: collin coração, comprimento: 16 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 110,64	R\$ 1.327,68
753	467965	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 16 cm, características adicionais: redução c, cremalheira e ponta aguda, tipo: espanhola - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 508,54	R\$ 6.102,48



754	467965	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 16 cm, características adicionais: redução c, cremalheira e ponta romba, tipo: espanhola - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 444,39	R\$ 5.332,68
755	467966	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 28 cm, tipo: espanhola - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 664,46	R\$ 7.973,52
756	389035	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: stille luer, comprimento: 16 cm, comprimento ponta: ponta 3 mm, modelo 3: goíva para osso - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 110,64	R\$ 1.327,68
757	467806	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 50,21	R\$ 602,52
758	467809	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: curva, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 65,52	R\$ 786,24
759	289560	Pinça entomologica 16cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 36,38	R\$ 436,56
760	467839	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável(aisi 440 ou 420a), modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 16 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	72	R\$ 44,63	R\$ 3.213,36
761	467837	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 12,50 cm, tipo cabo: com trava. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 34,67	R\$ 762,74
762	467838	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 38,18	R\$ 839,96
763	467840	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 72,05	R\$ 1.729,20
764	467833	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	72	R\$ 38,17	R\$ 2.748,24
765	467835	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 67,89	R\$ 814,68
766	467832	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 12,50 cm, tipo cabo: com trava - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 34,67	R\$ 416,04
767	467834	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 16 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	52	R\$ 44,63	R\$ 2.320,76
768	467835	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 18 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 72,05	R\$ 1.585,10
769	467804	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: curva, comprimento: 20 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 78,09	R\$ 937,08
770	467797	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta, comprimento: 20 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	14	R\$ 78,09	R\$ 1.093,26
771	467797	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta, comprimento: 20 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 78,09	R\$ 937,08
772	467799	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 50,21	R\$ 602,52
773	467802	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta, comprimento: 18 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 65,52	R\$ 786,24
774	249654	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 20 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 88,09	R\$ 1.937,98
775	467990	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 18 cm, características adicionais: anatômica. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$ 27,38	R\$ 602,36
776	467984	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: c, videia, comprimento: 20 cm, características adicionais: anatômica - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 30,65	R\$ 367,80
777	467863	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: magill, tipo uso: infantil - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 100,90	R\$ 1.210,80
778	467784	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável(aisi 440 ou 420a), modelo: mixer, comprimento: 24 cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 157,19	R\$ 1.886,28
779	467775	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: mixer, comprimento: 16 cm, características adicionais: delicada - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40
780	467774	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: mixer, comprimento: 22 cm, características adicionais: delicada - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 128,94	R\$ 1.547,28
781	288997	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 12 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	32	R\$ 33,34	R\$ 1.066,88
782	260985	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	32	R\$ 33,34	R\$ 1.066,88

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

783	299017	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, comprimento ponta: 5 mm, características adicionais: articulada leksell, tipo: goiva dupla - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 780,41	R\$ 9.364,92
784	341514	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kerrison, tipo ponta: angulada 40° para cima, comprimento: 18 cm, comprimento ponta: 3 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 2.244,93	R\$ 26.939,16
785	341507	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kerrison, tipo ponta: angulada 90° para cima, comprimento: 18 cm, comprimento ponta: 5 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 2.244,93	R\$ 26.939,16
786	341514	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kerrison, tipo ponta: angulada 40° para cima, comprimento: 18 cm, comprimento ponta: 3 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 2.244,93	R\$ 26.939,16
787	289851	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: semilhada, comprimento: 11 cm, características adicionais: anatômica, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 16,33	R\$ 195,96
788	467761	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: pozzi, tipo ponta: reta, comprimento: 24 cm, tipo cabo: com trava, características adicionais: para colo do útero, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	37	R\$ 76,71	R\$ 2.838,27
789	467761	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: pozzi, tipo ponta: reta, comprimento: 24 cm, tipo cabo: com trava, características adicionais: para colo do útero, aplicação: hospitalar - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 1.120,22	R\$ 13.442,64
790	299018	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, comprimento ponta: 8 mm, características adicionais: articulada leksell, tipo: goiva dupla - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 645,17	R\$ 7.742,04
791	375435	Pinça cirúrgica, material: titânio, modelo: clamp satinsky, tipo ponta: ponta atraumática, comprimento: 24 cm, comprimento ponta: 4,5 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 530,57	R\$ 6.366,84
792	340019	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: debakey, comprimento: 28 cm, tipo: clamp, características adicionais 1: 9cm de arco, tipo ponta 1: angulada 60° - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 404,11	R\$ 4.849,32
793	325525	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, tipo ponta: ponta angulada 45°, comprimento: 12,5 cm, comprimento ponta: 40 mm, tipo cabo: levemente curvo, modelo 1: clamp debakey - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 921,28	R\$ 11.055,36
794	403700	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: goiva, tipo ponta: angulada, comprimento: 23 cm, comprimento ponta: 8 mm, tipo: goiva stille biarticulada - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 1.020,12	R\$ 12.241,44
795	372613	Cizalha, tipo: liston stille, modelo: reta, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$ 1.020,12	R\$ 12.241,44
796	419922	Pipetador, material: silicone, capacidade: até 3 ml, ajuste: tipo bulbo para pipeta pasteur - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	15	R\$ 49,63	R\$ 744,45
797	459259	Placa eletrocirúrgica, matéria prima: espuma, tipo: adesiva, impermeável, modelo: bipartida, componente: c, gel condutor, tamanho placa: tamanho universal, componente adicional: s, cabo, compatível: compatível c, bisturi, tipo uso 1: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	6	R\$ 599,97	R\$ 3.599,82
798	459262	Placa eletrocirúrgica, matéria prima: espuma, tipo: adesiva, impermeável, modelo: inteira, componente: c, gel condutor, tamanho placa: tamanho universal, componente adicional: cabo c, conector cerca 3 m, compatível: compatível c, bisturi, tipo uso 1: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	6	R\$ 548,47	R\$ 3.290,82
799	441758	Pochete para socorrista. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	200	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00
800	466646	Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock, slip, valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30.300	R\$ 1,45	R\$ 43.935,00
801	463000	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 56,55	R\$ 6.786,00
802	408690	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade: apirrogênico, livre de dnase e mase, tipo uso: descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidadecaixa 1000 und	3	R\$ 26,07	R\$ 78,21
803	408691	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade: apirrogênico, livre de dnase e mase, tipo uso: descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidadecaixa 1000 und	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
804	408691	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade: apirrogênico, livre de dnase e mase, tipo uso (AMARELA) - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidadecaixa 1000 und	3	R\$ 67,69	R\$ 203,07

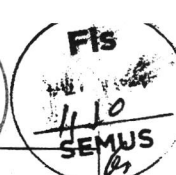
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA 21, 100-5

805	436887	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mathiew, comprimento: cerca de 15 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	25	R\$ 46,66	R\$ 1.166,50
806	417138	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 18 cm, características adicionais: c, cremalheira - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15	R\$ 55,41	R\$ 831,15
807	251767	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 25 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	18	R\$ 130,55	R\$ 2.349,90
808	343664	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 46,02	R\$ 230,10
809	412639	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
810	412577	Hidróxido de potássio, aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular: 56,11 g.mol, fórmula química: koh, grau de pureza: teor mínimo de 85%, número de referência química: cas 1310-58-3- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kilo	10	R\$ 30,46	R\$ 304,60
811	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
812	331741	Povidine 10% - Tópico. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	37	R\$ 39,36	R\$ 1.456,32
813	331741	Povidine degermante (solução de iodopovidine com 10% de iodo ativo) 1l. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	frasco	1.719	R\$ 40,20	R\$ 69.103,80
814	398706	Iodopovidona (pvpI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	1.493	R\$ 39,36	R\$ 58.764,48
815	411867	Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,40 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: até 5 cintos de segurança, componentes 01: cinto imobilizador para cabeça- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 822,93	R\$ 24.687,90
816	377023	Preservativo masculino, material: látex natural, comprimento mínimo: 180 mm, características adicionais: s, lubrificante, s, espermicida, diâmetro: 52 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	330	R\$ 80,20	R\$ 26.466,00
817	462331	Preservativo masculino, material: borracha natural, comprimento mínimo: comprimento mínimo de 160 mm, largura: largura nominal 52 mm, espessura mínima: espessura mín. 0,03mm, características adicionais: lubrificado, s, espermicida, c, aroma, adicionais: quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, modelo: c, reservatório, sem cor - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 144 und	4.325	R\$ 79,00	R\$ 341.675,00
818	462331	Preservativo masculino, material: borracha natural, comprimento mínimo: comprimento mínimo de 160 mm, largura: largura nominal 52 mm, espessura mínima: espessura mín. 0,03mm, características adicionais: lubrificado, s, espermicida, c, aroma, adicionais: quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, modelo: c, reservatório, sem cor	caixa 144und	12.975	R\$ 79,00	R\$ 1.025.025,00
819	436856	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	pacote	1.162	R\$ 19,08	R\$ 22.170,96
820	436856	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	pacote	3.488	R\$ 19,08	R\$ 66.551,04
821	456249	Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: camera regulável por catraca. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 30,14	R\$ 1.808,40
822	359220	Imobilizador, material: espuma de poliuretano, tamanho: adulto e infantil, revestimento: revestimento emborrachado, aplicação: resgate em prancha de qualquer largura, características adicionais: 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo: tipo femo, componentes adicionais: orifício auricular, lavável, 40 x 25cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	90	R\$ 119,57	R\$ 10.761,30
823	456412	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	54	R\$ 253,21	R\$ 13.673,34
824	456413	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	50	R\$ 253,21	R\$ 12.660,50
825	456411	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40	R\$ 253,21	R\$ 10.128,40

826	363484	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 7 litros	1.500	R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
827	398705	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	1 Litro	100	R\$ 46,89	R\$ 4.689,00
828	419399	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
829	419399	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável	unidade	15.000	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00
830	419373	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	51.000	R\$ 0,73	R\$ 37.230,00
831	419392	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	10.200	R\$ 6,14	R\$ 62.628,00
832	444150	Frasco laboratório, tipo: para amostra, material: plástico, capacidade: cerca de 300 ml, tipo tampa: c, sistema de fecho, acessórios: com flossulfato de sódio, esterilidade: estéril - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.500	R\$ 7,91	R\$ 11.865,00
833	239289	Salto ortopédico, material: borracha, tamanho: grande. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	24	R\$ 48,27	R\$ 1.158,48
834	239290	Salto ortopédico, material: borracha, tamanho: médio. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	24	R\$ 49,33	R\$ 1.183,92
835	252544	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 12 und	24	R\$ 50,40	R\$ 1.209,60
836	437168	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.250	R\$ 0,39	R\$ 877,50
837	437170	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60.820	R\$ 0,39	R\$ 23.719,80
838	437167	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	71.320	R\$ 0,39	R\$ 27.814,80
839	437169	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	53.350	R\$ 0,39	R\$ 20.806,50
840	437187	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	9.620	R\$ 0,39	R\$ 3.751,80
841	466474	Seladora embalagem, material: aço inoxidável, voltagem: 110,220 v, funcionamento: manual, aplicação: p, embalagem de esterilização, características adicionais: c, controle de temperatura e suporte p, bobina - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	92	R\$ 401,29	R\$ 36.918,68
842	441991	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	60	R\$ 513,89	R\$ 30.833,40
843	441991	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor	unidade	180	R\$ 513,89	R\$ 92.500,20
844	413356	Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: aspiração - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$ 81,93	R\$ 1.638,60
845	439640	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr.32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00

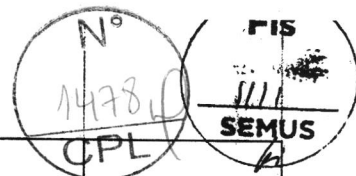
Giovanni Oliveira Nogueira
 16/01/2017
 LIMP. 100% SEMUS
 11.05.17

846	439726	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	500	R\$	0,89	R\$	
847	439617	Seringa, material: vidro, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$	30,07	R\$	1.804,20
848	439706	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip; tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 23 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	447.640	R\$	0,58	R\$	259.631,20
849	439706	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 23 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	1.342.920	R\$	0,58	R\$	778.893,60
850	440635	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 5,16", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	125.720	R\$	0,38	R\$	47.773,60
851	440635	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 5,16", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	377.160	R\$	0,38	R\$	143.320,80
852	439710	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	206.695	R\$	0,86	R\$	177.757,70
853	439710	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	620.085	R\$	0,86	R\$	533.273,10
854	439667	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	104.907	R\$	0,37	R\$	38.815,59
855	439667	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	314.723	R\$	0,37	R\$	116.447,51
856	439646	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 50 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual (com agulha 38x12). - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.150	R\$	7,78	R\$	16.727,00
857	439693	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 20 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	192.307	R\$	0,42	R\$	80.768,94
858	439693	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 20 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	576.923	R\$	0,42	R\$	242.307,66
859	439695	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 3,8", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	76.850	R\$	0,42	R\$	32.277,00
860	439695	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 3,8", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	unidade	230.550	R\$	0,42	R\$	96.831,00
861	244638	Serra cirúrgica, material: aço inoxidável, tipo: gigli, comprimento: 50 cm, características adicionais: seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	360	R\$	63,79	R\$	22.964,40
862	456099	Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, conectores, componente 3: traqueia e balão silicone, volume: cerca de 3 l, tamanho: adulto - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	240	R\$	250,39	R\$	60.093,60



863	289970	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.350	R\$	1,05	R\$	3.517,50
864	454401	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 6 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.850	R\$	1,23	R\$	4.735,50
865	454408	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.450	R\$	1,25	R\$	5.562,50
866	454399	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.950	R\$	1,28	R\$	3.776,00
867	454395	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	40.550	R\$	1,30	R\$	52.715,00
868	454392	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	37.350	R\$	1,35	R\$	50.422,50
869	454393	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	16.350	R\$	1,45	R\$	23.707,50
870	389961	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	16.350	R\$	1,55	R\$	25.342,50
871	436040	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.500	R\$	6,34	R\$	9.510,00
872	436008	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.500	R\$	6,34	R\$	9.510,00
873	436009	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.500	R\$	6,06	R\$	9.090,00
874	436002	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	10.500	R\$	6,06	R\$	63.630,00
875	436007	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.300	R\$	6,06	R\$	74.538,00
876	436003	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.400	R\$	6,06	R\$	75.144,00

Giovanni Oliveira Nogueira
LITAN SEMUS
11.007-5



877	436010	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	10.600	R\$ 6,06	R\$ 64.236,00
878	436004	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	8.600	R\$ 6,08	R\$ 52.288,00
879	436006	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	8.500	R\$ 6,72	R\$ 57.120,00
880	436018	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.500	R\$ 7,27	R\$ 39.985,00
881	436013	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.500	R\$ 7,22	R\$ 39.710,00
882	436014	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.500	R\$ 7,26	R\$ 39.930,00
883	451432	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.700	R\$ 5,68	R\$ 26.696,00
884	451295	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.200	R\$ 9,42	R\$ 20.724,00
885	451268	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.700	R\$ 5,91	R\$ 27.777,00
886	451311	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.200	R\$ 8,59	R\$ 27.488,00
887	451281	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.200	R\$ 5,82	R\$ 24.444,00
888	451317	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.200	R\$ 8,58	R\$ 27.456,00
889	451285	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.200	R\$ 5,82	R\$ 24.444,00
890	451318	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.200	R\$ 8,66	R\$ 19.052,00
891	451272	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.200	R\$ 5,78	R\$ 24.276,00

Carimbo Oficial do Estado
Liberdade de Acesso à Informação
Data: 10/07/2015

892	451312	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.200	R\$	8,59	R\$	18.898,00
893	451267	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.200	R\$	5,87	R\$	24.654,00
894	451316	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.200	R\$	8,62	R\$	18.964,00
895	451270	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.200	R\$	5,96	R\$	25.032,00
896	451322	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.400	R\$	8,58	R\$	29.172,00
897	451276	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.000	R\$	5,88	R\$	17.640,00
898	451323	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.400	R\$	8,58	R\$	29.172,00
899	451404	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.600	R\$	5,89	R\$	15.314,00
900	451421	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.400	R\$	8,74	R\$	29.716,00
901	451205	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.600	R\$	5,88	R\$	15.288,00
902	451418	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.550	R\$	8,58	R\$	39.039,00
903	451275	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.800	R\$	5,85	R\$	10.530,00
904	451413	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.650	R\$	8,59	R\$	39.943,50
905	451269	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	800	R\$	5,80	R\$	4.640,00
906	451423	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.350	R\$	8,60	R\$	37.410,00
907	451279	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	400	R\$	5,96	R\$	2.384,00

Giovanni Oliveira
Licenciado SEMUS
REC. 01.001-5

Nº
14810
CPL

FIs
11/4
SEMUS

923	435907	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	9.080	R\$	1,77	R\$	16.071,60
924	438398	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	11.050	R\$	1,23	R\$	13.591,50
925	435908	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.380	R\$	1,85	R\$	22.903,00
926	438399	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.050	R\$	1,41	R\$	1.480,50
927	435909	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.080	R\$	2,03	R\$	24.522,40
928	438400	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	8.050	R\$	1,54	R\$	12.397,00
929	435910	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.080	R\$	2,23	R\$	26.938,40
930	438951	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.050	R\$	1,67	R\$	1.753,50
931	435911	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.080	R\$	2,55	R\$	30.804,00
932	449606	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.050	R\$	2,13	R\$	2.236,50
933	435912	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12.080	R\$	2,78	R\$	33.582,40
934	435900	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.450	R\$	31,03	R\$	76.023,50
935	438395	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	1.625	R\$	31,49	R\$	51.171,25
936	438395	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	unidade	4.875	R\$	31,49	R\$	153.513,75

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
Linha 01-001-5

Nº
1482
CPL

FIS
1115
SEMUS

937	435941	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 4, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	700	R\$	1,01	R\$	707,00
938	435928	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 10, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	700	R\$	1,23	R\$	861,00
939	435929	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 12, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	700	R\$	1,33	R\$	931,00
940	435933	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 20, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$	1,72	R\$	516,00
941	435935	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 24, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$	1,89	R\$	567,00
942	435938	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 28, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$	2,27	R\$	681,00
943	435939	Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 30, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	300	R\$	2,33	R\$	699,00
944	435896	Sonda trato digestivo, aplicação: esofágica, modelo: sengstaken-blakemore, material: borracha, vias: 3 vias, calibre: nº 14, comprimento: cerca 60 cm, componentes: c, orifícios e 2 balões (gástrico, esofágico), esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$	422,51	R\$	10.140,24
945	435892	Sonda trato digestivo, aplicação: esofágica, modelo: sengstaken-blakemore, material: borracha, vias: 3 vias, calibre: nº 16, comprimento: cerca 100 cm, componentes: c, orifícios e 2 balões (gástrico, esofágico), esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$	511,78	R\$	12.282,72
946	435893	Sonda trato digestivo, aplicação: esofágica, modelo: sengstaken-blakemore, material: borracha, vias: 3 vias, calibre: nº 18, comprimento: cerca 100 cm, componentes: c, orifícios e 2 balões (gástrico, esofágico), esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$	511,78	R\$	12.282,72
947	439069	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.650	R\$	0,98	R\$	1.617,00
948	437437	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	3.650	R\$	1,06	R\$	3.869,00
949	437440	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22.680	R\$	1,08	R\$	24.494,40
950	438412	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	54.680	R\$	1,12	R\$	61.241,60
951	438413	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	27.120	R\$	1,15	R\$	31.188,00
952	438413	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	unidade	81.360	R\$	1,15	R\$	93.564,00

Giovanni Oliveira Moggi
LICENCIADO SEMUS
01.06.2015

Nº
1483
CPL

Fis
1116
SEMUS

953	438410	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	21.020	R\$	1,18	R\$	24.803,60
954	438410	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	unidade	63.060	R\$	1,18	R\$	74.410,80
955	438411	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	11.280	R\$	1,35	R\$	15.228,00
956	435989	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	10.080	R\$	1,54	R\$	15.523,20
957	437444	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.080	R\$	1,63	R\$	6.650,40
958	437439	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 22 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.080	R\$	1,76	R\$	7.180,80
959	436076	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	4.080	R\$	1,82	R\$	7.425,60
960	428894	Sistema extrator, material: nitinol, tipo: dormia c, cesta c, 4 fios, calibre: cerca de 3 french, comprimento: cerca de 90 cm, aplicação: cálculos ureterais, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$	638,86	R\$	63.886,00
961	454402	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	212	R\$	83,66	R\$	17.735,92
962	240027	Sistema fixador de cabeça - uso medico, cirurgico, material: alumínio anodizado, tipo: mayfield, componentes: 1 suporte de crânio c, graduação, base fixadora, aplicação: cirurgias neurológicas. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1	R\$	23.483,33	R\$	23.483,33
963	431085	Suporte de parede para coletor de material perfuro cortante de 10 litros. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$	29,99	R\$	659,78
964	415940	Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	232	R\$	153,40	R\$	35.588,80
965	440736	Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta de algodão, apresentação: embalagem individual em tubo plástico, aditivos: com solução reagente, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	2	R\$	17,28	R\$	34,56
966	384304	Tambor de inox 14x12. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	48	R\$	117,63	R\$	5.646,24
967	234417	Solução tampão, leitura: ph 7,0, aplicação: calibragem de peagâmetro - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	litro	10	R\$	277,26	R\$	2.772,60
968	438704	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: polipropileno + poliglicaprone, aplicação: parcialmente absorvível, dimensões: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	360	R\$	160,15	R\$	57.654,00
969	438705	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: polipropileno + poliglicaprone, aplicação: parcialmente absorvível, dimensões: cerca de 30 x 30 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso II)	unidade	90	R\$	289,54	R\$	26.058,60
970	438705	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: polipropileno + poliglicaprone, aplicação: parcialmente absorvível, dimensões: cerca de 30 x 30 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único	unidade	270	R\$	289,54	R\$	78.175,80
971	305674	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: -10°C a +60°C °c, aplicação: estufa, elemento expansão: mercúrio, material: vidro, comprimento: 150,5 mm, diâmetro: 11,75 mm, características adicionais: com haste de 120,50 x 6,50 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	R\$	173,47	R\$	346,94
972	435805	Termômetro clínico, uso: veterinário, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso auricular e retal, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$	18,98	R\$	417,56

Giovanni Oliveira Nogueira
LICITADOR SEMUS
Mat. 01001-3

973	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1.640	R\$	20,88	R\$	34.243,20
974	384214	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	102	R\$	103,52	R\$	10.559,04
975	238115	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -38°C a 50°C, aplicação: geladeira, elemento expansão: líquido avermelhado, material: plástico, comprimento: 240 mm, diâmetro: 70 mm, características adicionais: com exclusivo indicador de leitura de temperatura - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	131	R\$	108,00	R\$	14.148,00
976	304811	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: piso madeira revestido borracha antiderrapante, tipo pintura: polido, tipo degraus: com cantoneiras de chapa aço inox, dimensão escada: piso inferior 21x29x20cm; superior 21x35x38cm, características adicionais: pés c, ponteiros pvc, estrutura tubular 1" x 1,25mm - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	725	R\$	27,92	R\$	20.242,00
977	304811	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: piso madeira revestido borracha antiderrapante, tipo pintura: polido, tipo degraus: com cantoneiras de chapa aço inox, dimensão escada: piso inferior 21x29x20cm; superior 21x35x38cm, características adicionais: pés c, ponteiros pvc, estrutura tubular 1" x 1,25mm	unidade	2.175	R\$	27,92	R\$	60.726,00
978	398217	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 17 cm, tipo ponta: curva fina fina, tipo: standard - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$	45,84	R\$	1.008,48
979	340867	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 17 cm, tipo ponta: reta fina-fina, tipo: standard- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	37	R\$	45,84	R\$	1.696,08
980	343686	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta delicada, tipo: mayo stille - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	47,63	R\$	238,15
981	420107	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: curva romba-fina, esterilidade: autoclavável- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15	R\$	29,57	R\$	443,55
982	366083	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 18 cm, tipo ponta: curva, tipo: boyd - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$	41,31	R\$	1.239,30
983	433407	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: cerca de 30 cm, tipo ponta: curva, tipo: fomon - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	22	R\$	160,49	R\$	3.530,78
984	321401	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 11 cm, tipo ponta: curva delicada, tipo: iris - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	45	R\$	29,14	R\$	1.311,30
985	390971	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 19 cm, tipo ponta: reta, tipo: potts smith - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	112,45	R\$	562,25
986	420106	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: reta fina-romba, esterilidade: autoclavável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	15	R\$	29,57	R\$	443,55
987	414600	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: comprimento cerca de 18 cm, tipo ponta: boca reta - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$	56,83	R\$	1.136,60
988	433409	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: cerca de 30 cm, tipo ponta: reta, tipo: fomon - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	12	R\$	195,82	R\$	2.349,84
989	288677	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: curva, tipo: tipo mayo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	46,47	R\$	232,35
990	289541	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 19 cm, tipo ponta: curva, tipo: tipo mayo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	72,07	R\$	360,35
991	280767	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 16 cm, tipo ponta: curva, tipo: tipo mayo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	57,86	R\$	289,30
992	280770	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, tipo: mayo noble - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	75,69	R\$	378,45
993	432132	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo: spencer - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	45	R\$	55,19	R\$	2.483,55
994	279781	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 22 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: mayo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	154,00	R\$	770,00
995	463106	Tesoura p, bisturi elétrico, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 30 cm, adicional: rotatória, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$	298,50	R\$	1.492,50

Giovanni Oliveira Nobre
 Licitação SEMUS
 Mat. 31.061-5

Nº
148540
CPL

Fls
1118
SEMUS

996	463110	Tesoura p, bisturi elétrico, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 20 cm, adicional: rotatória, esterilidade: estéril, uso único. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	8	R\$ 222,46	R\$ 1.779,68
997	463105	Tesoura p, bisturi elétrico, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 20 cm, adicional: rotatória, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 71,95	R\$ 359,75
998	463100	Tesoura p, bisturi elétrico, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta reta, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 20 cm, adicional: rotatória, esterilidade: esterilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	8	R\$ 71,95	R\$ 575,60
999	314505	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15,2 cm, tipo ponta: curva c, ponta estreita, tipo: jamison metzenbaum - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 718,00	R\$ 3.590,00
1000	377750	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta delicada, tipo: metzenbaum. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 54,34	R\$ 271,70
1001	377756	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta delicada, tipo: metzenbaum - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 54,34	R\$ 271,70
1002	293795	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: romba-romba, características adicionais: ponta curva, tipo: metzenbaum. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
1003	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	caixa 100 und	2.293	R\$ 10,92	R\$ 25.039,56
1004	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico	caixa 100 und	6.879	R\$ 10,92	R\$ 75.118,68
1005	454284	Tração femoral adulto. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	24	R\$ 1.372,57	R\$ 32.941,68
1006	460982	Tubo corrugado - traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, adicional: c, linha de fluxo, conectores ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 150 cm, compatibilidade 1: compatibilidade específica. (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	jogo	30	R\$ 80,52	R\$ 2.415,60
1007	455152	Tubo Corrugado - Traqueia, Composição: Conjunto 3 unidades, Tipo: Corrugado por fora e lisa por dentro, Material: silicone, tamanho: duas c/120cm x 22mm e uma com 75cm x 22mm. Tipo uso: adulto. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	42	R\$ 886,79	R\$ 37.245,18
1008	455152	Tubo Corrugado - Traqueia, Composição: Conjunto 3 unidades, Tipo: Corrugado por fora e lisa por dentro, Material: silicone, tamanho: duas c/120cm x 22mm e uma com 75cm x 22mm. Tipo uso: adulto.	unidade	128	R\$ 886,79	R\$ 113.509,12
1009	465859	Travesseiro, material: espuma, revestimento: couvrin, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	450	R\$ 103,11	R\$ 46.399,50
1010	411493	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo-fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, acessórios: tampa rosqueável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa	200	R\$ 126,93	R\$ 25.386,00
1011	433745	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote	50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
1012	327408	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 11 cm, tipo ponta: reta romba, tipo: metzenbaum - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5	R\$ 32,86	R\$ 164,30
1013	433745	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	100	R\$ 82,61	R\$ 8.261,00
1014	377537	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	200	R\$ 74,30	R\$ 14.860,00
1015	399143	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	3	R\$ 103,13	R\$ 309,39
1016	377427	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	54	R\$ 111,74	R\$ 6.033,96
1017	399142	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	500	R\$ 23,02	R\$ 11.510,00

Giovanni Oliveira Nogueira
Licença SEMUS
Mat. 01.001-5

Giovanni Oliveira Nogueira
Lionel do SENHUS
11.001-5

1045	456411	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	31	R\$ 382,36	R\$ 11.853,16
1046	313429	Bolsa para oxigenação com cilindro 3L - SAMU, com cilindro de Alumínio Vazio 3 Litros com válvula, umidificador com Extensão e Máscara p/ Oxigênio, válvula redutora com fluxômetro de oxigênio. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 2.019,53	R\$ 60.585,90
1047	454793	Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	60	R\$ 156,88	R\$ 9.412,80
1048	330884	Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: adulto, material: silicone, compatibilidade: compatível c, respirador maquet servo s, componentes: autoclavável, 3 drenos polissulfona transparente, características adicionais: 5 traquéias corrugadas silicone 22x22cm, conector y, acessórios: gancho suporte, filtros inspiratório e expiratório - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 471,18	R\$ 14.135,40
1049	355921	Circuito p/ respirador Adulto compatível com Oxylog 2000/3000. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	20	R\$ 487,82	R\$ 9.756,40
1050	359220	Kit de Imobilização Mult Splint 10 peças. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	15	R\$ 873,94	R\$ 13.109,10
1051	455835	Conector "Y", material: conexão em polipropileno, tipo: adulto, características adicionais: compatível com respirador - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	80	R\$ 54,91	R\$ 4.392,80
1052	423699	Luva proteção, material: silicone, tamanho: 37 cm, tipo: ambidestra, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente à temperatura de 60 a +260°C, tipo uso: reutilizável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	175	R\$ 112,86	R\$ 19.750,50
1053	455049	Máscara gasoterapia, aplicação: p, reanimação cardiopulmonar boca a boca, modelo: facial, material: plástico, tamanho: único, componente adicional: c, válvula unidirecional, adicionais: de bolso. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	260	R\$ 97,93	R\$ 25.461,80
1054	444820	Saco, material: polietileno, características adicionais: zip lock, hermético, com tarja, altura: 9 cm, largura: 12,5 cm, transmitância: transparente. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	185	R\$ 16,57	R\$ 3.065,45
1055	444824	Saco, material: polietileno, características adicionais: zip lock, hermético, com tarja, altura: 16 cm, largura: 10 cm, transmitância: transparente. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	210	R\$ 22,83	R\$ 4.794,30
1056	455082	Saco, material: polietileno, características adicionais: zip lock, hermético, com tarja, altura: 24 cm, largura: 17 cm, transmitância: transparente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	215	R\$ 29,14	R\$ 6.265,10
1057	457167	Saco, material: polipropileno, aplicação: laboratorial, transmitância: fosco transparente, características adicionais 1: resistente a temperatura de 121°, largura 1: 33 cm, altura 1: 50 cm. - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	bobina 1000 und	321	R\$ 67,27	R\$ 21.593,67
1058	457167	Saco, material: polipropileno, aplicação: laboratorial, transmitância: fosco transparente, características adicionais 1: resistente a temperatura de 121°, largura 1: 33 cm, altura 1: 50 cm.	rolo	962	R\$ 67,27	R\$ 64.713,74
1059	436316	Frasco coletor, tipo: p, vias aéreas, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 2 vias, outros componentes: c, conector, corta-fluxo, componentes adicionais: alça, graduação: graduado, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	1	R\$ 282,40	R\$ 282,40
1060	332343	Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	25	R\$ 552,00	R\$ 13.800,00
1061	431085	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	190	R\$ 35,91	R\$ 6.822,90
1062	452241	Tala fácil moldável em eva c/ 4 peças. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	kit	120	R\$ 104,46	R\$ 12.535,20
1063	455149	Tubo corrugado - traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, adicional: conectores em ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 150 cm, compatibilidade 1: compatibilidade específica. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	120	R\$ 123,53	R\$ 14.823,60
1064	455153	Tubo corrugado - traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, adicional: conectores em ambas extremidades, diâmetro interno: 15 mm, comprimento: cerca de 120 cm, compatibilidade 1: compatibilidade específica. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	45	R\$ 94,17	R\$ 4.237,65
1065	435412	Umidificador com frasco plástico 250ml para oxigênio com extensor e máscara. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	30	R\$ 44,33	R\$ 1.329,90
1066	462834	Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, aplicação: esterilização por formaldeído - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 50 und	182	R\$ 420,56	R\$ 76.541,92

Nº
1488
CPL

Fls
1121
SEMUS

1067	358131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	5.120	R\$	2,09	R\$	10.700,80
1068	381706	Corante, tipo: lugol forte, características adicionais: solução a 2% - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	litro	500	R\$	111,90	R\$	55.950,00
1069	450147	Bateria de lítio para aparelho de glicemia CR2032 3,0V. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNIDADE	13.550	R\$	4,43	R\$	60.026,50
1070	430937	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de coliformes fecais, método: p, enumeração de microorganismos, apresentação: teste - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 200 und	3	R\$	2.278,00	R\$	6.834,00
1071	234691	Estoque detecção cloro , ph, componentes: 1 estoque com 2 frasco, um ph e outro cloro cada , aplicação: saneamento - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	25	R\$	97,90	R\$	2.447,50
1072	345815	Acetato de etila, aspecto físico: líquido incolor, límpido, inflamável, pureza mínima: pureza mínima de 99%, composição química: ch3co2c2h5, peso molecular: 88,1 g/mol, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 141-78-6- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	15	R\$	90,55	R\$	1.358,25
1073	360205	Ácido láctico, aspecto físico: líquido xaroposo, levemente amarelado, inodoro, fórmula química: c3h6o3 (ácido dl-lático), peso molecular: 90,08 g/mol, teor de pureza: teor mínimo de 85%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 50-21-5 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Quilo	25	R\$	33,10	R\$	827,50
1074	320879	Adaptador, uso: coleta sangue à vácuo, característica adicional: para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material: plástico - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	2	R\$	0,69	R\$	1,38
1075	276839	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirrogênica - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Galão	12	R\$	19,25	R\$	231,00
1076	399980	Agulha coleta sangue à vácuo, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, uso: estéril, descartável, embalagem individual - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	caixa 100 und	1	R\$	83,33	R\$	83,33
1077	412496	Alcool butílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor forte característico, peso molecular: 74,12 g/mol, fórmula química: c4h9oh terciário (terc-butanol), grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 75-65-0- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	180	R\$	11,97	R\$	2.154,60
1078	346633	Alcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5% gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	120	R\$	30,42	R\$	3.650,40
1079	348265	Alcool metílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química: ch3oh, peso molecular: 32,04 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 67-56-1 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	3	R\$	34,35	R\$	103,05
1080	329774	Corante, tipo: azul de metileno, aspecto físico: líquido, características adicionais: ci 52015 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	25	R\$	35,07	R\$	876,75
1081	442491	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança c, régua, modelo: elétrica, material : aço c, pintura eletrostática, escala graduação: c, escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente i: c, visor digital, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 200 kg- (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	Unidade	12	R\$	2.053,47	R\$	24.641,64
1082	442491	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança c, régua, modelo: elétrica, material : aço c, pintura eletrostática, escala graduação: c, escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente i: c, visor digital, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 200 kg	Unidade	38	R\$	2.053,47	R\$	78.031,86
1083	246365	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 15'kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: digital, display lcd, 5 caracteres, 15mm altura, saída - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	50	R\$	731,95	R\$	36.597,50
1084	442494	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança, modelo: mecânica, material : aço c, pintura eletrostática, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, adicional: portátil, capacidade máxima carga: até 300 kg - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	50	R\$	86,02	R\$	4.301,00
1085	408271	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 1000 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	1	R\$	28,14	R\$	28,14
1086	437381	Gelo reutilizável, composição: a base de polímero acrílico, dimensões: 7 x 9,50 x 3,50 cm, características adicionais: embalagem de polietileno de alta densidade - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	500	R\$	9,84	R\$	4.920,00
1087	373320	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 12 l, características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, alça dupla, dren0- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	45	R\$	584,67	R\$	26.310,15

Giovanni Oliveira Nogueira
Licenciado SEMUS
Nº 11.061-5

1088	352419	Caixa térmica, material: poliestireno expandido, capacidade: 7 l, características adicionais: com alça e tampa, cor: branca - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	55	R\$ 528,20	R\$ 29.051,00
1089	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	3.000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
1090	407293	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
1091	223919	Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: branca e azul - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
1092	327360	Corante, tipo: fucsina fenicada (ziehl-neelsen), aspecto físico: líquido - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco 500ml	35	R\$ 66,09	R\$ 2.313,15
1093	324327	Estesímetro, composição: 7 tubos com 1 par filamentos nylon especial, aplicação: teste de sensibilidade cutânea - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	100	R\$ 337,91	R\$ 33.791,00
1094	415344	Lâmpada para microscópio de Imunofluorescência 50w Osram - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	1	R\$ 1.307,00	R\$ 1.307,00
1095	251908	Lupa, tipo: portátil, formato: redonda, faixa ampliação: mínimo 4 vezes, diâmetro: 100 mm, material cabo: plástico, características adicionais: bordas altas p. proteção lente e estojo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	100	R\$ 22,29	R\$ 2.229,00
1096	467990	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 18 cm, características adicionais: anatômica - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
1097	467984	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: c, videa, comprimento: 20 cm, características adicionais: anatômica - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
1098	347797	Hidróxido de potássio, aspecto físico: escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular: 56,11 g.mol, fórmula química: koh, grau de pureza: teor mínimo de 85%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 1310-58-3 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Quilo	25	R\$ 28,93	R\$ 723,25
1099	347726	Fosfato de sódio, aspecto físico: cristais brancos, fórmula química: na2hpo4 . 2h2o (dibásico dihidratado), massa molecular: 177,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10028-24-7 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
1100	307322	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 200 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
1101	445338	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: nah2po4.h2o (monobásico, monohidratado), massa molecular: 137,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 10049-21-5 - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	1	R\$ 41,01	R\$ 41,01
1102	353661	Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Frasco	35	R\$ 85,95	R\$ 3.008,25
1103	268236	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9% _solução injetável, aplicação: sistema fechado - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Litro	115	R\$ 10,31	R\$ 1.185,65
1104	327406	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: reta romba, tipo: iris - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	100	R\$ 48,49	R\$ 4.849,00
1105	409050	Tubo laboratório, tipo: centrífuga, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 50 ml, acessórios: tampa rosqueável, graduação: graduado, esterilidade: estéril, apirrogênico, livre de dnase e mase, uso: descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote 100 und	4	R\$ 68,47	R\$ 273,88
1106	399143	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	1.000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
1107	412712	Naftalina cx. Com 25 pacotes de 1kg bolas - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Kilo	3	R\$ 476,42	R\$ 1.429,26
1108	289560	Pinça Entomológica 16cm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	2	R\$ 31,94	R\$ 63,88
1109	414251	Pipeta, tipo: volumétrica, capacidade: 10 ml, material: vidro, esgotamento: esgotamento total - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	2	R\$ 7,52	R\$ 15,04
1110	404651	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Unidade	5	R\$ 48,27	R\$ 241,35
1111	411493	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, acessórios: tampa rosqueável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Pacote 100 und	100	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
1112	409073	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 150 mm, acessórios: tampa rosqueável - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	Pacote 100 und	20	R\$ 107,33	R\$ 2.146,60

Giovanni Oliveira Nogueira
 Licitação SEMUS
 01/01/2015

Nº
1490
CPL

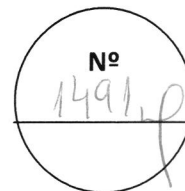
Fis
1123
SEMUS

1113	431232	Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 7,5 cm, esterilidade: descartável e estéril. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	600	R\$ 70,43	R\$ 42.258,00
1114	431225	Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 10 x 20 cm, característica adicional: recortável, esterilidade: descartável e estéril, embalagem: embalagem individual - (cota até 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso III)	unidade	150	R\$ 181,67	R\$ 27.250,50
1115	431225	Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 10 x 20 cm, característica adicional: recortável, esterilidade: descartável e estéril, embalagem: embalagem individual	unidade	450	R\$ 181,67	R\$ 81.751,50
1116	386131	Equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2.000	R\$ 32,81	R\$ 65.620,00
1117	338823	Meia, tipo: meia-coxa, modelo: c, compressão graduada 18-23 mmhg, material: malha elástica, tamanho: tamanho pequeno, padrão: gotas silicone na barra, dedos livres, estéril, características adicionais: prevenção de tvp - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 126,60	R\$ 12.660,00
1118	338822	Meia, tipo: meia-coxa, modelo: c, compressão graduada 18-23 mmhg, material: malha elástica, tamanho: tamanho médio, padrão: gotas silicone na barra, dedos livres, estéril, características adicionais: prevenção de tvp - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 126,60	R\$ 12.660,00
1119	338821	Meia, tipo: meia-coxa, modelo: c, compressão graduada 18-23 mmhg, material: malha elástica, tamanho: tamanho grande, padrão: gotas silicone na barra, dedos livres, estéril, características adicionais: prevenção de tvp - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	100	R\$ 126,60	R\$ 12.660,00
TOTAL				TOTAL	R\$ 53.728.006,95	

CONVÊNIO 00000000000000000000
LÍQUIDAÇÃO DE CONTAS
Nº 00000000000000000000



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2020-CPL

ANEXO II

(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2020.

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

P



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2020**, publicada no dia xx de xxxxx e 2020, abertura da sessão em xxxxxx de 2020, às xx:00h (quatorze horas), **Processo Administrativo xxxxxx**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual** aquisição de **MATERIAIS CORRELATOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações, conforme Anexo I – Especificações Técnicas, do **Pregão Eletrônico nº xx/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ORGÃOS PARTICIPANTES	ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC	pacote com 100 und	3.876	7.752



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

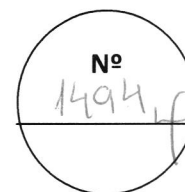
Nº
1493,0

	123/06 - Art 48, inciso I)			
2	Ácido peracético, composição: associado ao peróxido de hidrogênio e ác. acético, concentrações: 5% + 27% + 7%, forma física: solução aquosa- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	300	600
3	Afastador abdominal de 12cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	4
4	Afastador abdominal de 16cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	12	24
5	Afastador abdominal de 18cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	4
6	Afastador abdominal de 25cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2	4
7	Afastador cirúrgico, tipo: weitlaner, material: aço inoxidável, comprimento: 18 cm, características adicionais: com garras 3x4, rombo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	4
8	Afastador cirúrgico, tipo: autoestático, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo 1: henley, tipo ponta: 4 garras rombas, reto (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	4
9	Afastador cirúrgico, tipo: gosset, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm, largura pá: 90 mm, abertura: 220 mm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2	4

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, largura pá: 10 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	6	12
----	---	-----	---	----

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº	Razão Social
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Expedidor/UF:	CPF nº

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMUS
1	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	pacote com 100 und	3.876

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº
1495

2	Ácido peracético, composição: associado ao peróxido de hidrogênio e ác. acético, concentrações: 5% + 27% + 7%, forma física: solução aquosa- (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	galão 5 litros	300
3	Afastador abdominal de 12cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2
4	Afastador abdominal de 16cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	12
5	Afastador abdominal de 18cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2
6	Afastador abdominal de 25cm. - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	2
7	Afastador cirúrgico, tipo: weitlaner, material: aço inoxidável, comprimento: 18 cm, características adicionais: com garras 3x4, rombo - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2
8	Afastador cirúrgico, tipo: autoestático, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo 1: henley, tipo ponta: 4 garras rombas, reto (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2
9	Afastador cirúrgico, tipo: gosset, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm, largura pá: 90 mm, abertura: 220 mm (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	unidade	2
10	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, largura pá: 10 mm - (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	par	6

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de xx de xxx de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2



4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº xx/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2020.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este art.o não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

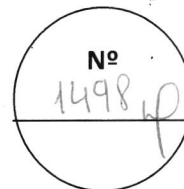
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação,

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), xx de xxxx de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL

PRESIDENTE - CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL

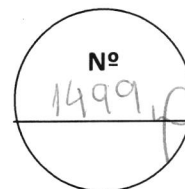
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS - CPL**

Empresa

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2020-CPL

ANEXO IV
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____ / 2020 - ____

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE **MATERIAIS CORRELATOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ E SUAS COORDENAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ E SUAS COORDENAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dias do mês de ____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal _____, brasileiro(a), agente político, portador do RG n.º _____ SSP/MA e do CPF/MF n.º _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.19.00.5952/2020** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Constitui objeto deste contrato a Aquisição eventual e futura de **MATERIAIS CORRELATOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações, conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no **processo administrativo nº 02.19.00.5952/2020-SEMUS**, e em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº ____/2020-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

9



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas no Edital e do Termo de Referência, a:

I- iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

II- Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

III- Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os Materiais correlatos, após cada solicitação formal, conforme Edital e Termo de Referência.

IV- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

V - Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

VI - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VII - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

VIII - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

IX - A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

XI - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

XII - Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

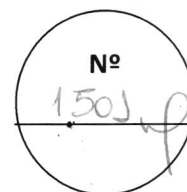
XIII - A validade do produto NÃO DEVE SER INFERIOR a 75% (setenta e cinco por cento) do estimado pelo fabricante no ato da entrega, prazo esse que é contado a partir de sua data de fabricação. (Ex. Se o produto possui data de validade de 24 (vinte e quatro) meses, no ato da entrega deve possuir no MÍNIMO 18 (dezoito) meses de validade).

XIV - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

XV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

XVI - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

XVII - A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XVIII - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

XIX - Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

XX - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

XXI - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

XXII - Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

XXIII - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

XXIV - Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

XXV - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

XXVI - Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

XXVII - Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

XXVIII - Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

XXIX - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

XXX - Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;

XXXI - Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos Materiais correlatos.

XXXII - Os materiais correlatos termolábeis devem ser acondicionados em caixas.

XXXIII - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

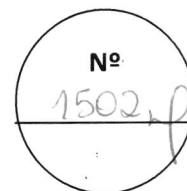
XXXIV - Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.

XXXV - Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XXXVI - Manter inalterados os preços e condições da proposta.

XXXVII - Lançar na nota fiscal as especificações dos Materiais correlatos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I do Edital e Termo de Referência.

XXXVIII - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

XXXIX - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos Materiais correlatos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.

XL - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XLI - São expressamente vedadas à contratada:

- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
- b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o pagamento na forma do Edital, após o recebimento definitivo dos Materiais correlatos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

II - Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

III - Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

IV - Rejeitar os Materiais correlatos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I- do Edital e Termo de Referência.

V - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Edital e Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

VI - Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos Materiais correlatos e exigir a sua substituição, conforme o caso.

VII - Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

VIII - Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos Materiais correlatos fornecidos.

IX - Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

X - Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

XI - Expedir as Autorizações de Fornecimento.

XII - Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;

XIII - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

XIV - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

2



XV - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

XVI - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

XVII - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

XVIII - Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

XIX - Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

XX - Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

I - Este contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

II - O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

III - Os Materiais Odontológicos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma, em Imperatriz/MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

IV - A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

V - Os Materiais Odontológicos não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas, devendo estar de acordo com a legislação vigente.

VI - O recebimento dos Materiais Odontológicos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o *cláusula sexta do contrato*;

II - Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

III - A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

IV - Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro–Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

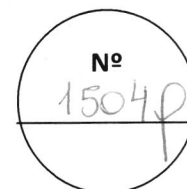
V - O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Materiais Odontológicos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

VI - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, à medida que forem entregues os

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

VII - A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

VIII - Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

IX - A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

X - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

XI - A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

XII - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

XIII - A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

XIV - A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os Materiais Odontológicos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

XV - A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

XVI - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

XVII - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

XVIII - O preço unitário considerado para o fornecimento dos Materiais Odontológicos será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

XIX - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

XX - No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

XXI - Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no item "Do Critério de Reajuste".

Q



CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

I - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

II - O fornecimento dos Materiais Odontológicos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

III - O fornecimento será executado observado o disposto no **Anexo I e demais disposições do Edital e Termo de Referência.**

IV - A Contratada fica obrigada a entregar os Materiais Odontológicos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

V - Os Materiais Odontológicos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

VI - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

I - O (s) Material (is) Odontológico (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Materiais Odontológicos com aqueles determinados nos Anexos I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

b) **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos Materiais Odontológicos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

II - O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

9



III - O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I - A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidor designado no ato da contratação, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

III - A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

V - Poderá em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

VI - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE, sobre as aquisições ora contratados não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a CONTRATANTE ou para com pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

VII - A CONTRATADA facilitará à Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente das aquisições e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da Contratante designados para tal fim.

VIII - Constitui-se como fiscalização, verificar se o fornecimento foi realizada com observação às disposições pertinentes às obrigações da contratada e contratante, implicando em caso negativo no não atesto das notas, até regularização;

IX - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

X - A fiscalização deverá ser acompanhada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

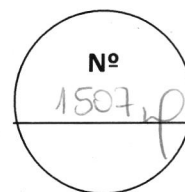
a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

XI - Cabe ao fiscal, também, notificar a contratada quando a mesma apresentar irregularidades e/ou faltas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I - O valor global estimado do contrato é de R\$..... (.....).

II - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

I.2. **Multas:**

- a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver



reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

II. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

III. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

I - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

II - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III - A rescisão do contrato poderá ser:

III.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

III.2. Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

III.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

III.4. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

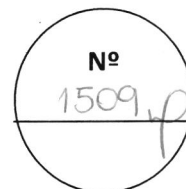
IV - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

V - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução de garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

VI - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

VII - Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

I. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

I - Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

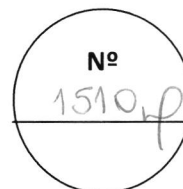
a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

II - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), XX de xxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF _____

2. _____

CPF/MF _____

9



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

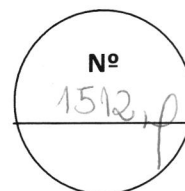
.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2020-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz(MA), ____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

4